

54 Ato continuo informou que no dia 23 de dezembro a Secretaria Nacional de
55 Assistência Social expediu Portaria prorrogando o prazo de preenchimento até 31
56 março desse ano corrente, destacou o movimento dos municípios para preenchimento
57 do demonstrativo, ainda que os Escritórios Regionais e a Gestão do Suas esta
58 fazendo o monitoramento para que todos finalizem dentro do prazo. Ato continuo
59 iniciou a apresentação explicando o Demonstrativo Sintético da Execução Físico –
60 Financeira sendo um instrumento eletrônico para registro da Prestação, deve ser
61 submetido ao Conselho de Assistência Social, quando ao cumprimento da finalidade
62 do recurso, posterior analisado pelo Fundo Nacional da Assistência Social condição
63 para futuros financiamentos de serviços, programas, projetos e transferências
64 voluntárias, modalidades fundo a fundo. Após apresentou o relatório do Demonstrativo
65 Sintético da Execução Físico de Serviços/Programas, destacou que na primeira “aba”
66 conta as informações dados cadastrais do ente federado, dados cadastrais do órgão
67 gestor, dados cadastrais do fundo de assistência social, dados cadastrais do conselho
68 de assistência social, título do secretária executiva seguido dos nomes de todos os
69 conselheiros. Seguindo para execução financeira (1) Programa/Projetos –
70 Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: item(1.1) Programa Nacional de
71 Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS: Saldo em 31/12/2019 R\$ 3.427.993,69 -
72 rendimentos R\$ 16.911,96 - Saldo total em 31/12/2020 R\$ 3.444.905,65; item(1.2)
73 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho saldo em
74 31/12/2019 R\$ R\$ 71.554,15- rendimentos R\$ 353,01 - saldo total em 31/12/2020 R\$
75 1.110.942,79; item(1.3) Programa Primeira Infância no SUAS saldo em 31/12/2019 R\$
76 1.105.488,87 - rendimentos R\$ 5.453,92 - saldo total em 31/12/2020 R\$ 1.110.942,79;
77 item(1.4) Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369 Saldo em
78 31/12/2019 R\$ 0,00 - rendimentos R\$ 9,26 - saldo total em 31/12/2020 R\$ 13.809,26;
79 item(1.5) Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 Saldo em 31/12/2019 R\$
80 0,00 - rendimentos R\$ 9,26 - saldo total em 31/12/2020 R\$ 13.809,26; item(1.6) Ações
81 Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho saldo em 31/12/2019 R\$
82 623.869,30 - rendimentos R\$ 3.077,86 - saldo total em 31/12/2020 R\$ 626.947,16;
83 (1.7) Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369 saldo em
84 31/12/2019 R\$ 623.869,30 - rendimentos R\$ 0,00 - saldo total em 31/12/2020 R\$
85 48.031,85. (2) Bloco da Proteção Social Especial: (2.1) Bloco da Proteção Social
86 Especial saldo em 31/12/2019 R\$ 1.269.013,95 - rendimentos R\$ 634,51 – outros
87 recursos depositados em conta R\$ 423.069,16 saldo total em 31/12/2020 R\$
88 4.516.945,10. Seguiu com execução física, resumo financeiro e parecer do conselho,
89 apresentando as perguntas analisadas e respondidas pela diretoria executiva,
90 seguidos do parecer favorável e da deliberação. Em seguida apresentou o relatório do
91 Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família
92 recursos reprogramados de 2019: R\$ 395.914,04; valores recebidos em 2020: R\$
93 551.749,50, rendimentos: R\$ 2.669,61 e saldo a reprogramado para 2021: R\$
94 950.333,15, seguido do parecer do conselho, com as perguntas analisadas e
95 respondidas pela diretoria executiva, e parecer favorável. Finalizando apresentou
96 Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único da Assistência
97 Social saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2019 R\$ 329.196,03; créditos
98 ocorridos R\$ 11.560,22; rendimentos R\$ 1.646,00; saldo reprogramado R\$
99 342.402,25, seguido do parecer do conselho, com as perguntas analisadas e
100 respondidas pela diretoria executiva, e parecer favorável. Com a palavra a presidente
101 agradeceu a apresentado do instrumento pelo conselheiro Manoel, retomou a a
102 aprovação do Ad Referendum, frisou a dificuldade de análise do documento pois trata-
103 se da aprovação de 2020, planejado em 2019 isso devido ao atrasado do Governo
104 Federal que somente abriu o sistema para esta prestação de contas em dezembro do
105 ano passado(2021); reforçou a importância de preenchimento do instrumento pela
106 gestão e aprovação do conselho, pois sem preenchimento e aprovação ocorre a

107 suspensão dos cofinanciamentos IGD/PBF e IGD/SUAS para a gestão estadual. Em
108 seguida abriu as instruções de fala para a plenária. Com a palavra o conselheiro
109 Adrianis que parabenizou a síntese apresentada e na sequencia pontuou no
110 questionário do serviços/programas parecer do conselho item(6): as equipes de
111 referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o disposto na
112 NOBSUAS-RH e demais normas, considerando que a resposta foi sim e sem
113 comentários, o conselheiro fez uma observação pois as equipes não estão completas
114 ao contrario existe deficit de pessoal em todos os níveis o que dificulta a execução da
115 política de assistência social no estado. Com a palavra o conselheiro Renan
116 questionou sobre o preenchimento do instrumento no final onde vai a referencia de
117 aprovação do conselho se trata de apenas um preenchimento, pro forma, ou a
118 necessidade do envio de documento de aprovação. Com a palavra a presidente
119 explica detalhadamente como o governo federal disponibiliza as informações no
120 sistema busca os repasses realizados nas contas, cabendo ao gestor estadual as
121 informações de executou ou não executou, assim com do conselho que o sistema já
122 busca algumas atualizações inerentes a este, apenas com algumas atualizações,
123 cabendo o aprovo ou não da prestação de contas. Com a palavra o conselheiro
124 Renann disse que seu questionamento trata-se do documento de aprovação, se é
125 necessário anexar o documento do conselho aprovando, e se por se tratar de Ad
126 Referendum se a aprovação dessa plenária deve ser informada e se tem prazo. A
127 presidente informou que sim, que foi realizado o aprovo por Ad Referendum e agora
128 na reunião plenária com a aprovação o Ad Referendum vai ser substituído por
129 deliberação no sistema, isso é necessário para que o estado continue a receber
130 IDG/SUAS e IGD/PBF. Conselheiro Renan questinou que existe prazo para envio da
131 deliberação plenária. A presidente disse que existe um prazo de retificação e passou a
132 palavra ao conselheiro Manoel para informar detalhes. Com a palavra conselheiro
133 Manoel disse que o prazo para retificação ja encerrou pois seria vinte e três de
134 fevereiro, mas o instrumento foi enviado e a medida que a secretaria nacional ou o
135 fundo nacional pode a qualquer tempo solicitar informações adicionais ou documento
136 anexo. Com a palavra a presidente disse que no caso em questão devera ser feita
137 uma comunicação oficial pelo CEAS solicitando a substituição no sistema do Ad
138 Referendum pela deliberação, informando que o Ad Referendum foi realizada para não
139 perder o prazo e depois em reunião plenária houve a outra deliberação. Com a palavra
140 conselheiro Renann expôs a preocupação pois tratava-se de um Ad Referendum
141 anexado no sistema como aprovado, porem não foi aprovado, identificando isso com
142 uma inconsistência. A presidente disse que o Ad Referendum foi aprovado e emitido
143 pela mesa diretora e agora trazido para o pauta para aprovação ou não. Continuando
144 respondeu ao questionamento do conselheiro Adrianis sobre as equipes de referencia,
145 informou que foi um ponto discutido na mesa diretora sobre qual regulamentação atual
146 para a gestão do trabalho, que na NobRh não existe esse disposto para a gestões
147 estaduais, assim como o conselho poderia indicar, citou que diferente dos
148 equipamentos CRAS/ CREAS que tem composição de equipe mínima, a gestão não
149 tanto as estaduais, assim como as municipais, que pelos dados do SAA apesar das
150 fragilidades que a equipe estadual enfrenta com dificuldades de recursos humanos a
151 nível estadual, em comparação a outros estados, temos a estrutura descentralizada
152 que são as equipes dos escritórios regionais que está no SAA com equipes do SUAS
153 embora não sejam exclusivas, que ao responder a questão a mesa diretora pensou
154 em colocar uma ressalva, porem não existe a regulamentação do numero de
155 trabalhadores das equipes estaduais, existe sim a regulamentação de quais
156 profissionais pode compor essa equipe, dessa forma entendeu que o conselho não
157 tem argumentação para ressalvas quando a falta de profissionais na equipe estadual,
158 ainda ressaltou que não que concorde, porem contando com as equipes dos
159 escritórios regionais o numero de trabalhadores a nível estadual tornasse significativo.

160 Após a palavra foi passada para o conselheiro José Araujo que observou a valor
161 significativo de recursos da Portaria 369 para EPIs e para Covid 19 que não foram
162 utilizados, questionando que seu entendimento foi correto. Com a palavra o
163 conselheiro Manoel respondeu ao questionamento do conselheiro José Araujo que
164 foram emitidas varias deliberações por este conselho para utilização desses recursos
165 em todas as instâncias, que os valores são de dezembro de 2020 e que foram sim
166 bem utilizados. A presidente complementou que esses recursos foram repassados por
167 fundo a fundo aos municípios na sua integralidade. Que os valores que aparecem são
168 com recurso em conta da Portaria 369 e Portaria 378 e que a gestão estadual esta
169 aguardando posicionamento da secretaria nacional para prorrogar o uso desses
170 recursos. Com a palavra a conselheira e vice presidente Andressa questionou
171 enquanto duvida sobre quando o sistema foi aberto e de quando trouxe os valores
172 disponíveis, explicou seu questionamento pois na reunião da mesa diretora e gestão
173 do suas o qual foi apresentado o demonstrativo ficou apreensiva e manifestou
174 preocupação por se tratar de um documento muito importante, que não há interesse
175 em fazer o estado deixar de receber os recurso e perder prazos por isso o Ad
176 Referendun, porem o questionamento seria sobre quais os entraves, sendo um
177 problema de sistema, se foi problema de falta de recursos humanos na gestão do
178 SUAS do qual foi necessário o Ad Referendum para cumprir o prazo sem a
179 deliberação do conselho, ressaltou ainda que isso tambem acontece nos municípios e
180 mais uma vez ressaltou a apreensão enquanto mesa diretora em aprovar o documento
181 para cumprir prazo sem o debate na plenária, aproveitou para reforçar a importancia
182 da educação permanente para clareza dos conselheiros quantos são os instrumentos
183 e em que periodo do ano eles estara disponivel para apreciação da plenaria. Com uso
184 da palavra e respondendo o questionamento da vice presidente, o conselheiro Manoel
185 informou que o sistema foi aberto pela secretaria nacional em 23 de novembro e que
186 dentro da SEJUF o processo tramita pois envolve setores para registros das
187 informações como financeiro e outros para preenchimento do instrumento, outro ponto
188 foi a falta de acesso ao sistema por não possuir senha ao sistema, situação ainda não
189 resolvida com o governo federal, vou realizada uma serie de tentativas junto a
190 secretaria nacional para resolver o problema das senhas a gestão estadual, juntou-se
191 também as instabilidades do sistema, períodos de recessos, assim como do conselho
192 que não se reuniu no mês de janeiro, que na primeira reunião em fevereiro foi trazido o
193 processo não finalizado desse instrumento, que não tratasse de justificativa e sim de
194 explicação que foram feitos de todo o possível para que o instrumento fosse
195 preenchido e apresentado em tempo hábil a este conselho, ressaltou que não somente
196 o sistema do demonstrativo, como todos os sistema do governo federal
197 operacionalizados pela gestão estadual e municipal apresentam instabilidades
198 constantes. Encerradas as inscrições e não havendo mais questionamento a
199 presidente Larissa abre para deliberação da plenária a Resolução Ad Referendum
200 003/2022, sendo aprovada pelo pleno com abstenção do conselheiro Renann. Dando
201 continuidade a presidente informou a retirada da pauta a Ad Referendum 004/2022
202 que trata do custeio dos técnicos do ER para a reunião descentralizada de Umuarama,
203 explicou que a Ad Referendum tratada do custeio com recursos do IGD/PBF, porem a
204 comissão de financiamento solicitou alteração que será apresentada pela comissão.
205 Dando continuidade a pauta com aprovação da Ata do mês de fevereiro a secretária-
206 executiva salientou que a referida Ata foi encaminhadas via e-mail pela secretaria e
207 compartilhada via WhatsApp pela vice-presidente, frisou que foram recebidas
208 contribuições da conselheira governamental Paula Calsavara e pontuações do
209 conselheiro da sociedade civil José Araújo. Após consensualizado, a ata foi
210 aprovada para publicação no Diário Oficial. Continuando a secretaria executiva
211 passou a palavra a presidente que prossegui a condução da pauta, com o próximo
212 ponto a deliberação dos representantes governamentais e da sociedade civil para

213 participarem da 54 reunião do FONACEAS nos dias vinte e nove, trinta e trinta e hum
214 de março em Natal – Rio Grande do Norte, representando este conselho. Ficou
215 deliberado a participação da mesa diretiva sendo a presidente Larissa, a vice-
216 presidente Andressa a secretaria executiva Thamiris, também a conselheira
217 governamental Ticiano e o conselheiro da sociedade civil – segmento usuário Edson.
218 Seguindo ao próximo ponto de pauta Programa Estadual de Transferência de Renda -
219 PETR, a presidente passou a palavra as conselheiras Ticiano e Paula Calsavara que
220 fizeram apresentação do programa a plenária. A conselheira Ticyanaa deu inicio a
221 apresentação resgatando que no momento pandêmico com varias situações que
222 assolavam o pais, desigualdade social e varias questões financeiras que já não se
223 vivenciava há tempo sentisse a necessidade de recursos estaduais que
224 complementasse o Programa de Transferência de Renda Nacional, Auxilio Brasil. O
225 Programa Estadual de Transferência de Renda - PETR é um programa de
226 enfrentamento à pobreza, segurança alimentar e nutrição, a promoção de agricultura
227 sustentável e redução das desigualdades; financiado com recursos do Fundo Estadual
228 de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOP, Fundo Estadual da Infância e
229 Adolescência – FIA e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O conselheiro
230 Edson questionou se o recurso BID é somente inicial. A conselheira Paula Calsavara
231 explicou que sim por conta do contrato. Que a proposta em dois mil e vinte seria a
232 transferência em parcela única de cento e cinquenta reais e em paralelo transmitida a
233 proposta do transferência de renda continuada e ano passado culminou na junção das
234 duas propostas, sendo aprovado por este, com isso o orçamento do BID foi
235 incorporado ao Programa Estadual de Transferência de Renda. Ainda o conselheiro
236 Edson perguntou sobre o valor do BID e se a prorrogação. A conselheira Paula
237 informou o valor é de vinte e seis milhões que esta sendo pagas as parcelas a cada
238 mudança de base do pagamento do programa e que não há prorrogação para as
239 ações da área de assistencial social. Continuando a apresentação a conselheira
240 Ticyana informou os valores do programa nos primeiros três meses de repasse sendo
241 sete milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta. No primeiro mês foi
242 usado o recurso BID na sua totalidade e em janeiro e fevereiro valores iguais sendo
243 dois milhões, duzentos e oito mil e novecentos e sessenta e sete recurso
244 FECOP/FEAS e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e
245 dois recursos FIA/CEDCA. Reforçou que a gestão do programa é da Política de
246 Assistência Social com o objetivo de redução da desigualdade, que o publico alvo,
247 definidos na lei e detalhado no decreto, são família de extrema pobreza e pobreza que
248 possuem cadastro único e preferencialmente não receba transferência de renda
249 federal, Auxilio Brasil. O PETR tem a revisão e atualização da folha de pagamento a
250 cada noventa dias, o valor transferido as famílias beneficiárias é de oitenta reais
251 creditados em conta podendo ser utilizado por meio de um cartão, o beneficio não é
252 sacado e sim utilizado por meio de compra de alimentos e produtos de higiene nos em
253 estabelecimentos credenciados, sendo vetados bebidas alcoólicas e fumígenos. A
254 empresa responsável pela emissão dos cartões é a Grancardd possui mais de cinco
255 mil estabelecimentos comerciais cadastrados no estado. Destacou que no estado há
256 mais famílias potenciais beneficiários do que a capacidade de oferta para o programa,
257 assim foi necessário a aplicação dos critérios de priorização na primeira folha de
258 pagamento, sendo: famílias indígenas, quilombolas, resgatadas ao trabalho escravo,
259 famílias catadoras de materiais recicláveis, famílias com crianças de zero a seis anos
260 e famílias com menor renda per capita; como critério de desempate considerou as
261 famílias cadastradas no cadúnico a mais tempo. Na primeira folha foram beneficiadas
262 oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis famílias. A nova folha de pagamento
263 com a revisão e atualização para os meses de março, abril e maio serão oitenta e
264 nove mil, novecentos e noventa e nove famílias. Quando a logística e feita a base de
265 dados dos beneficiários, enviado a empresa que emite os cartões e envia aos Ers e

266 posteriormente encaminha aos municípios que fazem a distribuição aos beneficiários.
267 Sobre os municípios com maior número de beneficiários estão Londrina com dez mil e
268 setenta e três beneficiários, seguidos de São José dos Pinhais, Maringá, Colombo,
269 Piraquara, Foz do Iguaçu, Araucária, Cascavel, Cambé, Ponta Grossa, Pinhais,
270 Campina Grande do Sul, Campo Mourão, Apucarana e Paranavaí. Destacou-se que
271 são municípios mais numerosos. Foi ressaltado o empenho dos Ers e dos municípios
272 na entrega dos cartão do primeiro lote, considerando que aconteceu as vésperas do
273 final do ano. Outro ponto importante foi com relação aos CPFs pois só foi possível o
274 pagamento aos beneficiários que possuíam CPF do Responsável Familiar cadastro e
275 valido na base de dados do cadunico. Foi destacado que juntos aos lotes dos cartões
276 os municípios receberam uma listagem com os dados dos usuários para facilitar a
277 identificação e localização para entrega dos cartões e outra lista para ser assinada
278 pelo beneficiário ao retirar o cartão, nesta continha: numero do NIS, nome, data de
279 nascimento, campo para preenchimento da data de retirada do cartão e assinatura do
280 beneficiário. A lista para com as assinatura ficará de posse dos municípios, arquivadas
281 para possíveis auditorias do Estado e Tribunal de Contas. Destacado que a SEJUF
282 para iniciar tratativas com a CGE para definição dos critérios de auditoria. Foi
283 apresentado o modelo do cartão, destacado que enquanto o beneficiário atender aos
284 critérios do programa o cartão estará valido, sendo creditado todos os meses o valor
285 de oitenta reais, ainda a cada três meses com a validação e atualização da folha de
286 pagamento se o beneficiário sair dos critérios para o programa o cartão fica invalido.
287 Reforçado que o credito sempre é valido por três meses. Foi apresentado a carta que
288 o beneficiário recebe junto com o cartão com as informações básicas sobre uso,
289 bloqueio e desbloqueio, contratos da empresa. Foi considerado nesse inicio do
290 programa que todos os desbloqueios dos cartões como total de beneficiários utilizando
291 o crédito de oitenta reais, como período de vinte e cinco de dezembro a vinte e cinco
292 de março. Na segunda etapa será inativados todos os cartões que não foram
293 desbloqueados com estorno dos saldo creditados, enquanto essa fase é processada
294 os municípios mantém a busca ativa, entrega e desbloqueio dos cartões até o dia vinte
295 e cinco de março. Foi destacado que o beneficiário que mudou de cidade e não retirou
296 o cartão no município de origem, pode solicitar segunda via no município onde residi
297 atualmente, pois vai ter acesso ao beneficiou por três meses. Foi apresentado que até
298 o presente momento são vinte mil famílias em todo Estado que não desbloquearam o
299 cartão. Foi reforçado sobre a nova folha de pagamento com oitenta e nove mil,
300 novecentos e noventa e nove beneficiários, com sessenta e nove mil beneficiários
301 novos. Sobre ao numero significativo de beneficiários que deixaram o programa, deu-
302 se pelo fato de muitos ingressarem no Programa Auxilio Brasil. Em consideração ao
303 numero expressivo de novos beneficiários, a empresa Greencard já recebeu a base de
304 dados para confecção dos cartões e estão sendo tratadas os detalhamentos de
305 entregas dos cartões aos municípios igualmente a primeira fase, ou seja, por lotes. Foi
306 destacado o link do site da SEJUF com todas as informações do programa para
307 acesso inclusive dos beneficiários para conhecer o programa com mais detalhes e
308 consultas. Finalizada a apresentação foi aberto para inscrições. A conselheira Jesiely
309 questionou sobre a reemissão do cartão ao usuário que esteja em outro município,
310 considerando que a partir do momento que ele muda de endereço teoricamente a
311 base de dados do cadastro único já esta desatualizada, considerando que em outro
312 município o beneficiário poderá permanecer nos critérios ou não, durante
313 apresentação entendeu que o cartão poderia se enviado para o município onde o
314 usuário esta residindo. A conselheira Paula informou que a remissão do cartão só
315 pode ser feita pelo usuário em casos de extravio, perda ou não recebimento, que um
316 vez sendo beneficiário ele permanecerá no programa por três meses e somente após
317 nova folha de pagamento será identificado a permanência ou não desse beneficiário
318 no programa considerando os critérios. A conselheira Ticyana esclareceu que forma

319 autorizados os envios dos cartões de um município para outro, e sim o beneficiário
320 pode solicitar segunda via do cartão onde esta residindo, porem o Estado tem o
321 controle dos cartões que estão nos municípios de origem e foram solicitados novo
322 cartão pelo beneficiário em outro município, são cento e vinte e uma famílias que
323 solicitaram reemissão dos cartões e que a base de dados do cadastro único já esta
324 atualizado no município onde o cartão foi reenviado. Destacado também que possa ter
325 famílias que não conste a atualização por “delay” da aferição da base de dados, entre
326 a atualização e o processamento de dados para nova folha de pagamento. O
327 conselheiro Carlos apresentou duvidas com relação ao valor pago do programa, sendo
328 esclarecido que o valor do benefício é de oitenta reais; outro questionamento foi se o
329 programa permaneceria de forma continua e se todos os municípios do Estado foram
330 contemplados. Foi confirmado, pela conselheira Paula, que sim o programa é
331 permanente e todos os municípios do Paraná possuem beneficiários do programa. O
332 conselheiro Adrianis questionou qual foi a interface com os CRAS para acesso as
333 famílias e onde não houve interface com os CRAS quem fez as entregas e de que
334 forma e reforçou o questionamento da conselheira Jesiely de como as famílias tem
335 conhecimento do programa para alem do CRAS se ela não vai ao equipamento, ela
336 recebe comunicação a partir dos dados apresentados no cadastro único. A
337 conselheira Ticyana, esclareceu ao conselheiro Adrianis que a pactuação do programa
338 foi realizada com os gestores municipais, ficando a critérios esses como proceder as
339 entregas no seu município. Sobre a comunicação as famílias informou que os
340 municípios receberam a lista dos beneficiários para procederem busca ativa e
341 publicização por canais de comunicação, assim como as pessoas podem ser acesso
342 pelo site do programa fazendo consulta por meio do CPF para identificar de é
343 beneficiário ou não. A presidente Larissa reforçou que o Estado mantém a referencia
344 ao CRAS para comunicação com o usuário, porem considerando o período muito
345 próximo ao Natal e que a entrega deveria acontecer ainda até o final daquele fez, foi
346 feito todos os procedimentos operacionais e pactuações na CIB com os gestores
347 municipais para as entregas dos cartões por meio de mutirão por exemplo.
348 Destacou ainda que naquele momento era importante o acesso ao usuário ao
349 benefício. Que o município tem autonomia para proceder a entrega, mas a orientação
350 é que seja pelas equipes do CRAS. Reforçou que a pactuação e todo procedimento
351 operacional foi realizado pela CIB com os gestores municipais, que não foram todos os
352 municípios que foram receptivos aos CRAS, que houve discussões acerca de carteiras
353 virtuais, porem que não são todos os usuários que tem acesso a esses meios
354 tecnológicos. O conselheiro Adrianis agradeceu os esclarecimentos, pontuou a
355 preocupação da configuração no município ser segundo orientação do gestor
356 municipal, pois esse configuração se tornar diferente considerando o porte do
357 município, destacou o momento, a urgência, a experiência imediata do Estado, assim
358 como nesse próxima etapa deve-se devolver a ideia de referencias aos CRAS, por
359 mais que as equipes estejam sobrecarregadas, é um beneficio socioassistencial, e
360 seja os eventuais e continuados e que tem que ser tratado nesses equipamentos,
361 devendo ser um entendimento dos profissionais da rede socioassistencial. É
362 importante aprimorar esse processo e construir o processo em conjunto CEAS, CIB
363 pois é recurso do FEAS, finalizou a experiência de presencial um beneficiário utilizar o
364 cartão no mercado. A conselheira Andressa relatou a experiência do município de
365 Maringa que levou a discussão ao CMAS e em pactuação coletiva definiu-se a entrega
366 dos cartões nos CRAS, já no município de Paiçandu as tratativas foram com o gestor e
367 equipes que definiram como melhor alternativa o multirão para o beneficiário ter
368 acesso ao cartão até o Natal. Ainda pontuou e destacou transferência de renda já
369 identificada pelo usuário, que ocorreram questionamentos entre técnicos e desconforto
370 das equipes, pois acabou-se vinculando uma questão política pelo fato do propagando
371 antecipada do Estado antes mesmo que as informações chegassem aos equipamento,

372 causando um busca pelos cartões sem o município estar de posse deles. Relatou a
373 importância de novas estratégias e sugeriu o envio do material apresentado as
374 Conselhos Municipais por meio de ofício circular, e propôs realização de live para
375 compreensão das equipes sobre a transferência de renda e por fim parabenizou o
376 empenho de todos os envolvidos no processo e levantou a pergunta sobre como este
377 conselho estadual tratará a garantia desse programa após eleições estaduais. O
378 conselheiro Ademir parabenizou a todos pela execução do programa e questionou a
379 possibilidade de divulgação da lista dos beneficiários que não retiraram os cartões em
380 locais públicos dos municípios, destacou a dificuldades de muitos usuários no acesso
381 a ferramentas virtuais e seria importante equipes que fossem até esses beneficiários
382 orienta-los, dar acesso aos benefícios. A conselheira Paula respondendo aos
383 questionamentos da conselheira Andressa, disse que há uma programação para
384 aproximar o dialogo com os município para a próxima etapa do programa e
385 respondendo ao conselheiro Ademir informou que as listas estão de posse dos
386 município e cada um tem as estratégias de divulgação, ainda que a SEJUF tem
387 mantido dialogo com os município para amplas divulgações. Encerrado o assunto foi
388 deliberado o encaminhamento dos materiais do PETR a todos os CMASs via ERs e
389 estudo sobre viabilidade da realização de lives informativas sobre o programa. Dando
390 continuidade a pauta foi sugerido a discussão do item VII da pauta: situação de
391 ausência na plenária. Foi deliberado pelo início do envio das notificações para os
392 casos das cadeiras ausentes. Os relatos das comissões permanentes e temporárias
393 para a plenária do dia seguinte. Deliberado pelo início das avaliações e comunicação
394 às instituições que possuem ausências consecutivas ou alternadas de seus membros,
395 que demandam substituição, segundo Regimento Interno vigente. Finalizado os
396 assuntos gerais foi iniciado os relatos das Comissão Temporárias. Após a conselheira
397 Renata início o relatado do Comissão Especial de Ética, registrou os conselheiros
398 presentes na comissão: Larissa – governamental, José Araújo – sociedade civil,
399 Andressa - sociedade civil, Ticyana - governamental, Maiara - governamental, Carlos -
400 sociedade civil, Renata – governamental. Apoio Técnico: Thamiris Guerra. O primeiro
401 ponto relatado 1.1. Ofício 14/2022 – CEAS/PR – Estudo de Conduta, encaminhado
402 pedido formal aos membros desta comissão para análise do contido e estudo acerca
403 das situações salientadas. Parecer da Comissão: a comissão reuniu-se no dia
404 09/03/2022, realizou a leitura do pedido e iniciou os trâmites. Além disto, até que os
405 trabalhos referentes à denúncia se encerrem, a comissão consensuou pelo sigilo da
406 denúncia. A relatora explicou que a comissão sempre irá trazer a plenária um relato
407 breve, pautado no sigilo até que se encerre o processo investigado. Aberto para
408 inscrições. O conselheiro Adrianis, fazendo uso da palavra, indagou que se a um
409 fechamento do processo pela comissão, esta só deve apresentar relato a plenária
410 quando tiver instruído o processo e trazer para apreciação do plenária. Ressaltou a
411 conduta correta e sensata do fechamento do processo. A presidente Larissa, reforçou
412 que foi a primeira reunião da comissão, então a necessidade de trazer o primeiro
413 relato da decisão da comissão ao pleno, que a secretaria executiva continuará
414 pautando a comissão, porem não havendo relato essa informado a plenária. O
415 conselheiro José Araujo sugeriu que a comissão de ética fosse tratada de forma
416 diferente das demais comissões, pois estuda questões de conselheiros e servidores a
417 disposição desse conselho, dessa forma entendesse que a comissão de ética que
418 deveria pedir pauta quando tiver posição formada e não ser convocada a prestar
419 relatos ou não em reuniões plenárias. A conselheira Renata reforçou o
420 encaminhamento de na plenária a comissão só informar que se reuniu porem sem
421 relatos a apresentar. Encerradas as inscrições. Parecer do CEAS: ciente e encaminha
422 que em reuniões ordinárias, sem relato conclusivo, fará apenas o informe da
423 realização da reunião. Após, foi iniciado os relatos da Comissão de Atualização de Lei
424 e Regimento Interno, estavam presentes na comissão: Carla Gisele - sociedade civil,

425 Cleny - sociedade civil, José Araújo - sociedade civil, Márcia - governamental, Renata
426 – governamental , Edson - sociedade civil, Carlos - sociedade civil e Adrianis -
427 sociedade civil. Convidados Presentes: Melissa(MPPR), Sandra(MPPR
428 CAOPAS), Bruno(Estagiário MPPR), Juliana (Estagiária DAS/ SEJUF.
429 Ponto 6.1 Controle de presença e sanção: : foi solicitado pelo Conselheiro
430 Araújo, maior rigidez acerca do controle sobre as faltas às Plenárias
431 Ordinárias Conselho, verificou-se a necessidade de especificações em
432 determinados casos, sendo apresentadas as questões: em casos de falta
433 da cadeira (omissão de titular e suplente): quais serão as justificativas
434 aceitas como falta(Emergência médica, convocações judiciais, etc.);
435 quais serão as comprovações aceitas (Cópia de atestado, cópia de
436 intimação, etc.); e qual membro (titular ou suplente da cadeira), é a
437 responsabilidade de justificar a ausência da cadeira. Estabelecimento de
438 fluxo padrão para que o titular da cadeira comunique seu suplente para
439 comparecimento à plenária. Meios de comunicação da justificativa de
440 falta à Secretaria- Executiva de modo a garantir vistas às justificativas,
441 será aceito apenas as comunicações que: forem encaminhadas
442 através do e- mail secundário do CEAS ([ceasparana@gmail](mailto:ceasparana@gmail.com)
443 [.com](mailto:ceasparana@gmail.com)) e Com prazo compreendido entre 3 dias anteriores ao primeiro dia
444 da reunião e 3 dias após a reunião (incluindo finais de semana). Também
445 divulgação sobre as disposições acerca do controle de faltas e prazo de
446 início do vigor. Parecer da Comissão: O conteúdo está sendo discutido
447 no decorrer dos trabalhos da comissão. Parecer do CEAS: Ciente que o
448 conteúdo deste ponto de pauta está sendo incorporado nos artigos
449 regimentais, quando pertinentes, durante o estudo da comissão. Pauta
450 Permanete: Ponto 6.2 Análise do Regimento Interno: deu-se sequência na
451 leitura e análise do Regimento Interno, a partir do Art. 5º. Assim encerrou-
452 se o primeiro dia de reunião plenária. Aos onze dias do mês de março de dois mil e
453 vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, foi iniciado o segundo dia de
454 reunião plenária. A presidente explicou que não seria necessário realizar a
455 conferência dos presentes, já que tratava-se de uma continuação. Foi registrado, para
456 além dos nomes inicialmente citados, a presença da conselheira Neli
457 Pivato(trabalhadores), Lucimeri Sampaio (COHAPAR), Eliciane Cordeiro (Usuários),
458 Dulce Maria (DEDIF/SEJUF). Convidados: Melissa (estagiária MPPR CAOPAS). Após
459 foi iniciado os relatos das comissões. Fazendo uso da palavra a conselheira Neuzeli
460 iniciou relatado da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, registrou
461 os conselheiros presentes na comissão: Larissa - governamental, Maiara -
462 governamental, Terezinha – sociedade civil, Carlos – sociedade civil, Neuzeli -
463 governamental, Adrianis – sociedade civil. Apoio Técnico: Gabriela Silva Ferreira.
464 Convidados presentes: Renata – conselheira governamental, Paula Calsavara –
465 conselheira governamental, Patrícia Tobe–Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial –
466 GOF/SEJUF, Snadra Mancino – MPPR, Bruno – MPPR, Patricia Tortato –
467 DPSE/SEJUF, Larissa Sayuri – DPSB/SEJUF. O primeiro ponto relatado 1.1. Pauta
468 Permanente informes SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo): Plano de Ação
469 2022 foi aberto para preenchimento no SIFF do período de 01/02 a 30/04/22, em
470 um mês 17% dos 364 municípios havia finalizado preenchimento do instrumento. A
471 comissão sugeriu enviar aos CMAS e ERs ofício circular orientando os municípios
472 sobre o prazo final dos planos de ação no Sistema SIFF, até o dia 30/04/2022
473 impreterivelmente, considerando que esta finalização impacta diretamente no início
474 dos repasses fundo a fundo do ano de 2022, sobre pena de suspensão e bloqueio.
475 Continuando o relato da pauta permanente Prestação de Contas e Inserção de
476 Extratos e Saldos no SIFF foi apresentado panorama dos municípios e repasses do
477 FEAS que na presente data não teriam o valor trimestral pago devido às pendências

478 apresentadas, segundo as deliberações nº 057/2016 e 058/2021-CEAS/PR os
479 repasse dos recursos são bloqueados devido à existência de saldo superior a 12
480 meses de parcelas e não inserção dos extratos dentro dos prazos estabelecidos e a
481 Resolução nº 276/2018-SEDS que suspende o pagamento sem retroatividade. A
482 comissão sugeriu enviar aos CMAS e ERs ofício circular orientando os municípios sobre
483 a não inserção dos extratos no sistema, bem como os saldos superiores a 100% e
484 finalização da prestação de conta referente ao 1º semestre de 2021, considerando que
485 estas ações impactam diretamente no recebimento dos recursos, sob pena de
486 suspensão e bloqueio. Finalizado relato foi aberto para os conselheiros inscritos. Fez
487 uso da palavra a conselheira Andressa que questionou qual o período usado para
488 aferição dos saldos, explicou que na última reunião plenária de fevereiro foi
489 apresentado o panorama dos municípios do Paraná com saldo sem execução e entre
490 ele o seu município Paiçandu, relatou que levou esse questionamento a gestão
491 município e foi apresentado que não havia saldo em conta conforme apresentado ao
492 conselho. Fazendo uso da palavra o conselheiro José Araujo reforçou, principalmente
493 aos novos conselheiros, que o bloqueio de repasses aos municípios com saldos acima
494 de cem por cento é legítimo e a deliberação desde conselho para a questão.
495 Esclarecendo o questionamento da conselheira Andressa, foi explicado pela
496 conselheira Larissa que os saldos dos municípios são disponibilizados por sistema e no
497 caso específico de Paiçandu pode ser que o saldo esteja provisionado para despesas
498 já empenhadas, porém ainda não foi liquidado, por isso para o Estado aparece o saldo
499 total, ainda explicou que considerando a Deliberação cinquenta e oito a consulta são
500 no dia vinte, porém trimestral, este ano foi dia vinte de janeiro e o próximo dia vinte de
501 abril, ainda colocou a disposição da conselheira a equipe da gestão financeira para
502 consultar e ter detalhes sobre a situação do município. A conselheira Renata fez uso
503 da palavra e reforçou que a data para consulta dos saldos é dia vinte e que quatro
504 vezes ao ano os municípios fazem a prestação de contas no SIFF. A conselheira
505 Andressa retomou a palavra, agradeceu as explicações, porém solicitou que esta
506 pauta volte a próxima reunião plenária e que este conselho reveja a deliberação de
507 bloqueio de repasse dos recursos aos municípios com doze meses de saldo em conta,
508 considerando que as questões burocráticas dos municípios, como licitações,
509 empenhos, e outros demoram impedindo a execução tempo do prazo, informou que
510 este conselho foi oficiado pelo município de Maringá, sobre a questão e acredita que
511 esta conselho deva rever a deliberação que bloqueia recursos, considerando as
512 dificuldades dos municípios, principalmente em licitações. O conselheiro Manoel fez
513 uso da palavra e informou aos conselheiros que além da deliberação cinquenta e oito,
514 também os municípios recebem um prazo para esta prestação de contas de dois
515 semestres para inserção dos dados no SIFF sem prejuízo de repasse, ou seja, o
516 município que não inseriu os extratos em janeiro poderá fazer até abril sem bloqueio
517 do recurso. O conselheiro Edson solicitou esclarecimento sobre os prazos, pois estava
518 com dúvida. As conselheiras Larissa e Renata explicaram que os municípios tem
519 noventa dias, pois a prestação de contas é trimestral, se estendendo para mais trinta
520 dias, ou seja, para o primeiro trimestre os municípios têm até vinte de abril para
521 preenchimento no sistema. Parecer da Comissão: Aprovadas as sugestões de
522 encaminhamento para os pontos 1 e 2. Além disso, enviar Ofício ao CAOPAS com as
523 informações relativas ao ponto 2 – Prestação de Contas e Inserção de Extratos/Saldos
524 para providências cabíveis. Fica estabelecida como referência para o Ministério
525 Público nesse assunto o coordenador da Comissão. Parecer do CEAS: Aprova o
526 parecer da comissão. A relatora prosseguiu para o ponto 1.2 Programa Estadual de
527 Transferência de Renda – Comida Boa: foi feita apresentação diretamente na plenária
528 devido a necessidade de detalhamento desde, nos próximos meses subsequentes a
529 comissão irá acompanhar a execução financeira do programa. Parecer da Comissão:
530 Ciente da apresentação do tópico na plenária e aprovada a sugestão de recorte da

531 análise da Comissão. Parecer do CEAS: Aprovado. Ponto 1.3 Acompanhamento das
532 ações do CEAS quanto ao Projeto de Lei Estadual nº 544/2021: foi reiterado o Ofício à
533 ALEP demandando a inclusão do FEAS no rol de destinatários dos recursos
534 arrecadados pela LOTEPAR e enviado Ofício ao coordenador da Frente Parlamentar
535 de Apoio ao SUAS na ALEP solicitando apoio e mobilização em prol desta demanda.
536 Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Finalizado as pautas
537 permanentes a relatora Neuzeli iniciou relatos das pautas temporárias. Ponto de pauta
538 1.4 Incentivo III – prestação de contas: A Unidade Técnica do Programa Nossa Gente,
539 apresenta os municípios que finalizaram a prestação de contas final do Incentivo
540 Família Paranaense III, sendo: Candido de Abreu, Cantagalo, Madirituba e Turvo.
541 Unidade Técnica sugere a convalidação das despesas do município de Sapopema,
542 uma vez que o município executou corretamente as atividades, apesar do lapso de
543 não haver realizado o planejamento correto no Plano de Ação do repasse, quando ao
544 município de Moreira Sales não atendeu as metas do Programa, devendo permanecer
545 com a ressalva. A Unidade Técnica apresentou minuta de Deliberação quanto a
546 aprovação da prestação de contas final. Parecer da Comissão: Aprovada a minuta
547 de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. Ponto 1.4.1 Deliberação nº 005/2016 -
548 INCENTIVO III – Retorno das ressalvas de Prestação de contas final: Considerando
549 as aprovações das prestações de contas final do Incentivo III na plenária de
550 dezembro/18 (Deliberação 150/2018), os municípios de Palmital, Paulo de Freitas,
551 Jandaia do Sul e Piraquara apresentaram os documentos referente as pendências de
552 devoluções de saldo ou glosa de despesa, destes 03 municípios passaram a constar
553 o parecer final da prestação de contas como finalizada com ressalva, já o município de
554 Piraquara apesar de resolver a pendência financeira, deve manter o parecer finalizado
555 com ressalvas visto que não atendeu as exigências do Programa quanto a meta de
556 inclusão de família. Exclui-se os municípios de Jundiá do Sul e Piraquara do anexo I
557 da Deliberação nº 07/2022, uma vez que constaram equivocadamente. A Unidade
558 Técnica apresentou minuta de Deliberação quanto as alterações no parecer da
559 prestação de contas final. Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de deliberação.
560 Parecer do CEAS: Aprovado. Ponto 1.5 Incentivo Adesão Espontânea – Prestação de
561 Contas do município de Ponta Grossa: o município enviou Ofício 002/2021, informando
562 que haviam recebido e-mail, em janeiro/2021, do setor financeiro desta Pasta
563 (GOFs/SEJUF), solicitando a devolução do saldo referente a prestação de contas final
564 do supracitado repasse, porém na prestação de contas, foi informado no campo
565 'notas explicativas' do SIFF, a dificuldade do uso do recurso, principalmente quanto a
566 sobrecarga de trabalho na área financeira e contábil do município, gerando atrasos
567 nos pagamentos das notas fiscais no ano de 2019. Esclareceu que os empenhos
568 foram emitidos em 2019 e os pagamentos finalizados apenas em 2020. Expôs que
569 alguns fornecedores não fizeram a entrega dos itens adquiridos no prazo,
570 contribuindo para o atraso dos pagamentos e solicitando análise da prestação de
571 contas pelo CEAS, considerando as justificativas apontadas. Na análise da prestação
572 de contas foi verificada que o município executou as despesas nos itens e serviços
573 dispostos na Deliberação 066/2017, que regulamenta o repasse, o Conselho Municipal
574 de Assistência Social aprovou a prestação de contas e devolução do saldo não
575 executado, bem como, estava ciente quanto as dificuldades apresentadas pelo órgão
576 gestor da Política de Assistência Social para execução do recurso, o município
577 apresentou os empenhos realizados dentro da vigência da mencionada deliberação e
578 notas fiscais pagas em 2019 e 2020. A unidade técnica considerou que a deliberação
579 foi composta por recursos originários do Superávit 2016/FEAS e do reembolso
580 financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID/Programa Família
581 Paranaense, as despesas foram executadas de acordo com o escopo dos serviços
582 socioassistenciais definidos pela supracitada deliberação, cenário de agravamento da
583 pobreza e vulnerabilidade das famílias devido a pandemia da COVID 19 em 2020

584 ainda permanecendo, o pleito eleitoral 2020 e a alteração de gestor, por fim o
585 município vem tentando resolver as pendências apresentadas. Assim a unidade
586 técnica sugeriu que os pagamentos realizados no ano de 2020 sejam consolidados na
587 prestação de contas do município e que o setor financeiro articule junto ao município
588 os ajustes da prestação de contas municipal no SIFF2.0. o conselheiro José Araújo
589 pediu a palavra e disse que tal procedendo deveria ter tratado com ato legal para
590 casos futuros, pois se o município realizou empenho no tempo oportuno ele não pode
591 ser penalizado pelo pagamento posterior, pois devesse considerar o prazo de entrega,
592 pelo fornecedor, do item adquirido, certificação que o produto está de acordo, para
593 depois efetuar pagamento. A conselheira Larissa disse que entende a posição do
594 conselheiro, porem a Gestão Financeira sempre remete ao aprovo do conselho como
595 respaldo para condução de repasse com parecer do CEAS, reforçou que os
596 municípios não tem sido prejudicados. O conselheiro José Araújo sugeriu que a
597 comissão discutisse uma possível deliberação do setor financeiro sobre os
598 procedimentos desde para estas situações. Parecer da Comissão: aprovada a
599 sugestão de encaminhamento da Unidade Técnica e encaminha resposta ao CMAS
600 para que possa acompanhar a situação. Parecer do CEAS: Aprova o encaminhamento
601 da comissão e indica que este tema deverá ser pautado na próxima reunião da
602 comissão para elaboração de instrumento mais ampliado, que abranja a situação
603 apresentada. Ponto 1.6 Alteração da Deliberação nº 078/2021 do CEAS da emenda
604 parlamentar para unidades de acolhimento de mulher em situação de violência: A
605 DPSE/DAS propõe revogação do artigo 8º e alteração do parágrafo único do artigo
606 7º da referida deliberação devido a novas orientações do FNAS do governo federal. O
607 estado também deverá adquirir os itens de investimento por licitação e o repasse para
608 a entidade ocorrerá na modalidade jurídica de Termo de Cooperação conforme Lei nº
609 13.019/2014 – MROSC. Foi apresentado minuta de deliberação para a aprovação. O
610 conselheiro Adrianis fez uso da palavra e esclareceu que tratasse de um recurso
611 deliberação há dois meses atrás por este conselho para o acolhimento de mulheres
612 vítimas de violência, porem foi trazido pela conselheira Renata que o recurso não
613 poderia ser repassado as entidades e sim que deverá ser adquiridos os itens pelo
614 Estado e repassado as entidade, devendo assim ser alterado somente paragrafo único
615 do artigo para dar prosseguimento ao processo. O conselheiro José Araújo chamou
616 atenção para as deliberações publicadas no site do CEAS que quando modificadas
617 devem ser inseridas em aba junto a deliberação original. A sugestão foi acatada. Ainda
618 o conselheiro questionou se seria Termo de Cooperação mesmo, pois pela Lei nº
619 13019/2019 esta modalidade não envolve repasse de recurso. A conselheira Renata
620 fez uso da palavra, citou as modalidades jurídicas da MROSC e explicou que para
621 esta deliberação seria o Termo de Cooperação Técnica, as entidades não receberão
622 repasse financeiro e sim os itens adquiridos pelo Estado. A conselheira Liliane fez uso
623 da palavra e sugeriu que na deliberação original seja colocado no artigo alterado o link
624 da deliberação alterada, sendo aplicado em todos os atos normativos do conselho. Na
625 oportunidade o conselheiro Jose Araújo sugeriu que as emendas das deliberações
626 seja mais completas para melhor transferência e publicização. Parecer da Comissão:
627 Aprovada a minuta de deliberação apresentada, a qual altera a Deliberação n.
628 078/2021. Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento da comissão. Que nas
629 deliberações alteradas e revogadas, seja adotado o padrão do MC para maior
630 transparência. Ponto 1.7 Prestação de Contas Incentivo Benefício Eventual foi retirado
631 da pauta da comissão. Ponto 1.8 Termo de Colaboração da OSC Ação Social do
632 Paraná: O termo de colaboração 001/2017 para Acolhimento Institucional da Pessoa
633 Idosa com a OSC Ação Social do Paraná para atendimento a 24 idosas será
634 encerrado em junho próximo. A DPSE iniciou as tratativas para formalização de novo
635 termo de colaboração. Foi realizada reunião com a OSC para discussão de valores e
636 metas. Neste ínterim, a DPSE solicitou ao GOFs a aplicação de índice de reajuste ao

637 per capita de R\$ 2025,04 para a manutenção do atendimento e estudo da solicitação
638 da OSC em relação ao valor repassado por acolhida. No próximo mês, o DAS trará a
639 proposta de valores e metas para apreciação do CEAS. Parecer da Comissão: Ciente.
640 Na próxima reunião deverá ser apresentado o grau de dependência das pessoas
641 idosas acolhidas, além das propostas de valores e metas. Parecer do CEAS:
642 Aprovado. Ponto 1.9 Incentivo Emergência Socioassistencial: foi apresentado
643 deliberação com o objetivo de realizar o repasse financeiro aos municípios para
644 atender famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência socioassistencial
645 que se encontrem desabrigados em que a situação não caracterize o reconhecimento
646 municipal de emergência e calamidade pública. A proposta foi tratada na última
647 reunião plenária, a minuta da deliberação foi encaminhada aos conselheiros que
648 contribuíram, as sugestões foram incorporadas ao texto. Foi realizado uma alteração
649 com relação a inclusão de refugiados desabrigados como público alvo considerando a
650 preeminência do Estado em receber grupos de refugiados da guerra que está em
651 curso na Ucrânia. A proposta foi pactuada na reunião da Comissão Intergestores
652 Bipartite – CIB no dia sete de março de dois mil e vinte e dois. Foi realizado a leitura
653 da minuta de deliberação. A conselheira Larissa falou que a uma deliberação da CIB
654 sobre o tema em questão, o qual foi amplamente discutido. O conselheiro Edson
655 questionou se seria um repasse continuado. A conselheira Renata explicou que a
656 deliberação tem validade até trinta e um de dezembro desse ano, dois mil e vinte e
657 dois, com prazo de um ano para execução, ainda caso para o ano que vem a CIB e o
658 CEAS entenda a necessidade de continuar será apresentada nova deliberação.
659 Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: aprovada deliberação. Ponto 1.10
660 Análise da Deliberação 069/2019 | CEAS/PR – Benefício Eventual III: trata-se de um
661 repasse pontual para municípios em que ocorreram desastres naturais, na perspectiva
662 de oferta de benefícios eventuais para famílias desabrigadas e desalojadas, com
663 reconhecimento ou não da situação de emergência e calamidade. Destacado o art. 1
664 “O Incentivo Benefício Eventual III também poderá ser destinado aos municípios que
665 tiveram decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, mas
666 que além de famílias desabrigadas e desalojadas, abrangidas pela Deliberação CEAS
667 n.º 52/2013, tenham igualmente famílias afetadas e informadas no Laudo
668 Comprobatório, emitido pelo órgão gestor da Assistência Social municipal.” Sugestão
669 de revogação dessa deliberação por se sobrepor às deliberações do cofinanciamento
670 estadual do Incentivo do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e
671 de Emergências, bem como a proposta de novo Incentivo de Emergências
672 Socioassistenciais, não prever valores definidos de repasse e nenhum repasse
673 realizado desse incentivo desde a sua aprovação até o momento, por fim, para evitar
674 paralelismo de repasse de recurso para atender a mesma finalidade. Parecer da
675 Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: aprovado. Ponto 1.11 Protocolo n.
676 17.199.987-1 – Solicitação de cofinanciamento para o Asilo São Vicente de Paula em
677 Mandaguari: Ofício nº 185/2020 da Sociedade de São Vicente de Paulo do município
678 de Mandaguari quanto a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI - Asilo
679 São Vicente de Paulo de 01 de dezembro de 2020 que cientificou o CEAS quanto às
680 dificuldades enfrentadas pela entidade, principalmente com o período pandêmico. A
681 Divisão de Proteção Social Especial em 28 de abril de 2021 apresentou Informação
682 Técnica nº 106/2021 informando que não existe cofinanciamento direto para OSC pela
683 gestão estadual da política de assistência social, nem pontual e nem continuado,
684 também informou que há algum tempo já foi apontado ao CEAS a necessidade de
685 discussões e encaminhamentos acerca dos serviços direcionados à pessoa idosa,
686 quanto ao cumprimento do cofinanciamento. A DPSE encaminhou o protocolo ao
687 Departamento de Políticas da Pessoa Idosa - DPPI para verificação de alternativas
688 através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. O DPPI apresentou
689 Informação Técnica nº 025/2021 de 07 de maio de 2021, esclarecendo sobre o Banco

690 de Projetos do Fundo Estadual do Idoso regulamentado pela Deliberação nº 013/2020-
691 CEDI/PR, e sobre a probabilidade de contemplação do município de Mandaguari ao
692 recurso. O protocolado permaneceu sem movimentação desde outubro de 2021.
693 Parecer da Comissão: Encaminhar as duas Informações Técnicas citadas
694 anteriormente, a Informação Técnica nº 106/2021 - DPSE/SEJUF e Informação
695 Técnica nº 025/2021 - DPPI/SEJUF, à instituição Asilo São Vicente de Paulo em
696 Mandaguari. Além disso, inserir esta pauta na reunião técnica que ocorrerá o mês de
697 março de 2022 entre CEDI/CIB/CEAS para discussão sobre a política de acolhimento
698 para idosos na assistência social e direitos da pessoa idosa. O conselheiro José
699 Araújo fez uso da palavra e contribui relatando que a RDC 283/2005 citada no Ofício
700 foi renovada e está vigente atualmente a RDC 502, também esclareceu que cabe aos
701 conselhos municipais da pessoa idosa deliberarem sobre o percentual contribuição dos
702 benefícios previdenciários podendo ser até 70%. O conselheiro Adrianis reforçou que
703 pauta sobre as ILPs será recorrente neste conselho, pois tratasse de um serviço custoso,
704 porem o acolhimento não é somente inerente a assistência social, devendo ser tratado
705 conjuntamente com CEDI e CIB para se pensar qual o papel de cada um e o que pode
706 ser construído em conjunto, continuou tratando sobre a proposta de discussão do tema
707 com conjunto, reforçou a quantidade de pessoas idosas no Estado, que um grande
708 número desses encontrasse em serviços de acolhimento público e privado, que cresce
709 nos municípios de porte um e porte dois a necessidade pensar formas de acolhimento,
710 ainda que considerados excepcionais. O conselheiro Carlos em uso da palavra
711 parabenizou como o tema tem sido conduzido, em especial aos conselheiros José
712 Araújo e Adrianis pela dedicação na CIB. O conselheiro José Araujo enfatizou a
713 responsabilidade da política de assistência social na manutenção financeira das ILPs,
714 que o fundo da pessoa idosa não tem essa finalidade por ser um serviço continuado.
715 O conselheiro Edson contribuiu ressaltando que poderá vir mais solicitação de ILPs
716 para cofinanciamento, considerando o custo de vida da população em geral, que
717 impacta também nos custos dessas entidades. A pauta voltará para discussão da
718 comissão. Parecer do CEAS/PR: Aprova o parecer da comissão. Orientar os CMASs e
719 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa sobre o teto de contribuição de
720 até 70% dos benefícios e rendas da Pessoa Idosa, através de informação elaborada
721 pela comissão, para custeio da institucionalização e registra que a RDC502/2021 está
722 em vigência. Finalizado os pontos de pauta temporários a conselheira Neuzeli
723 apresentou os relatos de inclusão de pauta da comissão. Ponto 1.12 Apresentação do
724 demonstrativo sintético do IGD/PBF, IGD/SUAS e Serviço: considerando a necessidade
725 de apreciação pelo pleno da Resolução Ad Referendum nº003/2022, que aprova o
726 preenchimento da avaliação do Conselho dos instrumentos (IGD/PBF, IGD/SUAS e
727 Serviços), a apresentação e discussão deste ponto foi realizada diretamente na plenária. .
728 Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 1.13 Revisão da
729 utilização do IGD/PBF para financiamento da reunião descentralizada de Umuarama:
730 foi discutido pela Comissão Temporária de Reuniões Descentralizadas o Ad referendun
731 no intuito de reforçar a solicitação de liberação governamental para a participação dos
732 representantes dos escritórios regionais na reunião descentralizada, de modo a indicar o
733 recurso já previsto, porem a comissão consensuou em não aprovar o Ad referendun
734 que tratava sobre a materia, sendo acatado a discussão trazida pelos conselheiros da
735 sociedade civil de cancelar o Ad Referendum 004 para utilizar o recurso IGD/SUAS, por
736 não haver no Plano de Ação do IGD/PBF previsão que suporte esse custeio. A
737 comissão de financiamento indicou a não aprovação do Ad referendun 004 e propõe
738 uma minuta de deliberação indicando a utilização do recurso IGD/SUAS. Parecer da
739 Comissão: Aprova a minuta de deliberação, com a indicação de participação
740 preferencialmente do técnico de carreira do ER. Parecer do CEAS: aprova a
741 deliberação. O conselheiro Jose Araújo pediu a palavra e questionou sobre o balanço
742 financeiro anual do CEAS de dois mil e vinte um, se foi apresentado a plenária. A

743 conselheira Larissa e o conselheiro Adrianis informaram que não receberam na
744 comissão e que será incluído como pauta para próxima reunião. O conselheiro
745 Adrianis lembrou que o balancete, denominado como prestação de contas final,
746 sempre foi apresentado no mês de abril em reunião extraordinária na gestão de
747 conselho anterior, que poderia ser programado para maio. A conselheira Renata
748 reforçou que todos os anos o conselho analise e aprovado o relatório do FEAS que é
749 encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, que no último ano foi encaminhado
750 aos conselheiros com antecedência e apreciado em reunião extraordinária no mês de
751 abril. Ainda que assessora financeira Viviane apresentou o balancete de dois mil e
752 vinte e um nesta comissão de financiamento no último mês. Dando continuidade a
753 conselheira Karina iniciou os relatos da Comissão das Reuniões Descentralizadas,
754 registrou os conselheiros presentes na comissão: Alexan - sociedade civil, Jesiely -
755 sociedade civil, Karina - sociedade civil, Ticyana – governamental, Larissa -
756 governamental, Mariza - sociedade civil, Magali - governamental, Neuzeli –
757 governamental. Apoio Técnico: Ticyana. Convidados Presentes: Rachel (ER), Silvia
758 (ER), Andressa – conselheira sociedade civil, Ademir Santos – conselheiro
759 governamental, Priscila (ER), Edson – conselheiro sociedade civil. O primeiro relato
760 Ponto 7.1. Ad Referendum 004: foi elaborado com o intuito solicitar ao Estado a
761 participação dos ERS na reunião descentralizados com custeio das despesas através
762 de recursos do IGD/PBF, porém foi acatou-se a discussão trazida pelos conselheiros
763 da sociedade civil de revogar o Ad Referendum 004 para utilizar o recurso IGD SUAS.
764 Parecer da Comissão: A comissão indica a revogação do Ad referendum 004 e
765 propõem uma minuta de deliberação indicando a utilização do recurso IGDSUAS.
766 Sendo o evento de caráter técnico, a comissão sugere que a participação dos
767 escritórios regionais seja preferencialmente para os técnicos destes ERs, para a
768 garantir do assessoramento técnico continuado aos CMASs dos municípios. Parecer
769 do CEAS: Aprovado, segue o parecer da comissão de Financiamento. Ponto 7.2
770 Palestrantes: os palestrantes Dra. Denise Colin e Elias de Sousa Oliveira não poderão
771 participar. A Dra, Luciana Silvestre confirmou a fala sobre o controle social. O
772 especialista Uilson Gonçalves de Araujo confirmara até dia 11 a fala sobre Programa
773 Auxílio Brasil. Considerando a impossibilidade de Elias de Sousa Oliveira para tratar
774 sobre o tema do INSS a mesa terá dois técnicos da SEJUF e convite a um município.
775 A comissão sugeriu a Dra. Denise Fank de Almeida – docente da Universidade
776 Estadual de Londrina, caso o Uilson Gonçalves de Araújo não confirme participação
777 no evento. O conselheiro Adrianis questionou se a clareza do especialista Uilson sobre
778 o tema, por se tratar de um programa criado recentemente. A conselheira Ticyana
779 agradeceu o questionamento e esclareceu que a coordenação da Proteção Social
780 Básica recebera o palestrante para avaliar com ele a necessidade do CEAS para
781 palestra e se conseguira este alinhamento com ele, caso ele não aceite a sugestão é
782 da Dra. Denise Fank. Parecer da comissão: Ciente e aprovada a sugestão da Dra.
783 Denise Fank. Parecer do CEAS: aprovado. Ponto 7.3 Programação: Dia 07/04 – 08:15
784 credenciamento e café com acolhimento dos conselheiros, convidados dos municípios
785 e técnicos dos escritórios; 08:45 mesa de abertura com autoridades locais e
786 autoridades do CEAS; 10:00 palestra Controle Social no Programa Auxílio Brasil – O
787 papel do CMAS nos programas de Transferência de Renda - Palestrante Prof. Uilson
788 José Gonçalves Araújo; 11:30 debate com abertura para participação dos convidados
789 dos municípios e técnicos das regionais; 12:00 intervalo para almoço; 13:30 palestra
790 Acompanhamento dos CMAS no reordenamento de programas, serviços e benefícios
791 frente à pandemia - Palestrante: Dra. Luciana Silvestre; 15:00 debate com abertura
792 para participação dos convidados dos municípios e técnicos das regionais; 15:30
793 intervalo café; 16:00 fórum Fórum da Sociedade Civil - Palestrante Ilza de Moraes e
794 relato de experiência de Fóruns; 17:30 encerramento. Dia 08/04 – 08:45 mesa
795 redonda Impacto da demanda do INSS na Proteção Social Básica - Palestrantes:

796 Escritório Regional - Elesandra da Silva Paim, DPSB – Ticyana Begnini, técnicos
797 municipais dos CRAS de Alto Paraná, Umuarama e gestão de CRAS de Ponta
798 Grossa; 09:45 debate com abertura para participação dos convidados dos municípios
799 e técnicos das regionais; 10:15 intervalo café; 10:30 primeira chamada plenária; 11:00
800 segunda chamada plenária e pauta; 12:30 intervalo almoço; 14:00 leitura “Carta de
801 Umuarama”; 17:30 encerramento. O conselheiro José Araujo questionou o motivo de
802 na programação somente constar os fóruns de trabalhadores e compartilhou a
803 necessidade de reunir os usuários, trabalhadores e entidades para fomentar os fóruns
804 de cada segmento. A conselheira Andressa enfatizou que proposta do tema dos fóruns
805 é para a finalidade de mobilização da sociedade civil, cada um com seu segmento
806 como aconteceu na reunião descentralizada de dois mim e dezenove. Ainda expôs a
807 dificuldade de entender o passo a passo para organização dos fóruns, por isso a
808 propostas de trazer fóruns já organizados para contar suas experiências e auxiliar
809 nesse debate. Que até o momento só a conhecimento dos fóruns de trabalhadores,
810 por isso o convite a este, porém as ERs estão fazendo levando sobre a existência de
811 Fóruns de usuários, bem como de entidade para estender o convite a estes. O
812 conselheiro Edson fez uso da palavra e solicitou a possibilidade de apoio técnico na
813 reunião para lavrar uma ata ou outro documento formar as usuários e entidades
814 presentes que pudesse indicar a criação desses fóruns. Parecer da comissão:
815 aprovado. Todas as providências a serem tomadas estão registradas no anexo. A
816 comissão sugere a impressão do Manual do Conselheiro. A comissão sugere o envio
817 da programação para a Assessoria de Comunicação da SEJUF elaborar a arte, porém
818 fazer o envio da programação provisória após aprovação da plenária. Também sugere
819 verificar as possibilidades técnicas para transmissão da reunião – online ou
820 posteriormente – com os representantes do município e com a equipe técnica da
821 SEJUF. A secretaria executiva Thamirys fez uso da palavra e informou que o manual
822 do conselheiro está sendo discutida na Comissão de Acompanhamento dos
823 Conselhos, que já foi revisado e está em processo de criação da art, que por questão
824 de tempo talvez não seja viável a impressão gráfica, sendo possível sua
825 disponibilidade em formato digital para descentralizada. A conselheira Larissa retomou
826 que na comissão foi discussão a impressão simples do manual, considerando que não
827 teria tempo hábil para impressão gráfica. O conselheiro José Araujo fez uso da palavra
828 e informou que não se trata de um manual e sim de uma cartilha do funcionamento do
829 CMAS. Parecer do CEAS: Aprova o envio da Cartilha do Funcionamento dos
830 Conselhos Municipais de Assistência Social em formato digital para os 399 CMAS via
831 Escritório Regional. Aprova o encaminhamento da programação para elaboração de
832 layout pela comunicação. Ponto 7.4 Inscrições: os municípios receberam convite e o
833 link para inscrições, via ERs. Será enviado convite aos Fóruns indicados pelo Fórum
834 Estadual as equipes regionais estão realizando levantamento de fóruns regionais.
835 Conforme pactuação as vagas remanescentes serão distribuídas para secretarias
836 executivas dos CMASs por macro regionais e após para demais conselheiros
837 municipais. O calendário de inscrição para as vagas remanescentes será organizado
838 pela equipe técnica da SEJUF e considerando os prazos curtos para a realização de
839 inscrição, no caso de comparecimento, sem a devida validação da inscrição, o
840 representante poderá solicitar declaração de comparecimento no evento na mesa de
841 credenciamento. Para certificação serão para inscrições na ESEDH. Parecer da
842 Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Ponto 7.5 Solicitação de diária de
843 alimentação e táxi para o conselheiro estadual que reside no município sede: Parecer
844 da Comissão: A comissão entende que várias alternativas precisam ser levantadas,
845 contando com a mesa diretiva nas discussões e encaminhamentos que viabilizem a
846 participação do conselheiro. A conselheira Larissa enfatizou que as alternativas
847 levantadas pela comissão, foi pensando em articulação com o município e o Er de
848 Umuarama para participação do conselheiro de forma isonômica sem ferir ou bulhar o

849 decreto estadual que impede a liberação de diárias para participação de eventos
850 dentro do próprio município. Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.
851 Finalizado os relatos da comissão a conselheira Ticyana fez uso da palavra se
852 desculpando, pois ficou sem apresentar o relatório da Comissão da Descentralizada
853 de Umuarama da reunião do dia vinte e três de abril, que possui pontos a ser
854 aprovados pela plenária. Com ciência de todos a conselheira inicio o relato. Ponto 7.1
855 Atualização dos cartões corporativos e Deliberação 009/2022 – Custeio Conselheiros
856 Titulares e Suplentes em Umuarama: foi apresentado panorama sobre a situação dos
857 cartões corporativos dos conselheiros do CEAS para participação na reunião
858 descentralizada, sendo ressaltado que somente o cartão do conselheiro Adão Babinski
859 não havia sido solicitado até a data de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e um.
860 Parecer da comissão: Ciente Parecer do CEAS: ciente. Ponto 7.2 foram
861 encaminhados via email os seguintes ofícios: 006/2022 à Aldenora Gonzales;
862 007/2022 à Márcia Lopes; e 008/2022 à Elias Oliveira, posteriormente foi realizado
863 contato telefônico com os referidos para averiguar a disponibilidade e interesse dos
864 mesmos em participar da reunião descentralizada em Umuarama. As convidadas
865 Márcia e Aldenora informaram que não poderão participar na data, o convidado Elias
866 solicitou prazo de até 25/02/2022 para confirmar. Foi contactado as contactou-se as
867 convidadas Luciana e Denize, que também confirmarão no dia 25/02/2022. Parecer
868 da comissão: Em caso de negativa dos convidados, dar prosseguimento aos nomes
869 elencados e acrescentar também o contato com o palestrante Uilson José. A equipe
870 do ER de Umuarama irá realizar uma pesquisa junto à UNIPAR e UNIALFA e realizar
871 indicações até o dia 28/02/2022. Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 7.3 Custeio de diária
872 para palestrantes: foi verificado junto à central de viagens a possibilidade do custeio
873 de diária para hospedagem e alimentação dos palestrantes para a Reunião
874 Descentralizada. A Central de Viagens informou de acordo com as normas
875 regulamentadoras, somente é possível o custeio das passagens, as diária
876 (alimentação e hospedagem) e traslado não é permitido para esta categoria. Parecer
877 da comissão: ciente Parecer do CEAS: ciente. Ponto 7.5 Contratação dos
878 palestrantes: esta tramitando, protocolo 18.582.451-9, aberto em trinta e um de
879 janeiro desde ano, o GAS solicitou o inclusão, no processo, da documentação dos
880 palestrantes, a indicação de valores que serão repassados aos palestrantes de acordo
881 com o Anexo A do Decreto Estadual n.º 7462/2013, e os valores a título de encargos
882 patronais. Aguardasse a confirmação de palestrantes para encaminhamento de
883 documentações. Parecer da comissão: ciente Parecer do CEAS: ciente. Ponto 7.5
884 Órgãos Parceiros: encaminhado o Ofício 005/2022 à divisão regional da Sanepar de
885 Umuarama, através do ER de Umuarama, solicitando copos de água. A solicitação
886 será atndinda com 50 caixas contendo 48 copos de água cada uma, num que total de
887 2.400 copos. A comissão sugere participar o município sobre o atendimento da
888 solicitação e confirmar sobre a capacidade funcional dos bebedouros instalados no
889 local do evento. Solicitar que o município indique, equipe para auxiliar no recebimento
890 das caixas e acondicionamento das mesmas, verificando também a possibilidade de
891 refrigerar a água. Parecer da comissão: ciente Parecer do CEAS: ciente. Ponto 7.6
892 Distribuição de Vagas: conforme deliberado na reunião plenária anterior, a distribuição
893 das vagas será de forma paritária entre sociedade civil e governamentais, um
894 representante por Escritórios Regionais e todos os conselheiros do CEAS; podendo
895 ser alterada de acordo com as normativas referentes à pandemia. A comissão definiu
896 cronograma de inscrição dos participantes, possibilitando o remanejamento de vaga
897 ociosa no município, às secretarias-executivas dos CMAS. A distribuição ficou da
898 seguintes forma: 399 conselheiros CMAS, 22 representantes de ERs, 60 conselheiros
899 do CEAS(titulares e suplentes), 10 equipe de apoio do municipio de Umuarama. A
900 comissão sugeriu a distribuição de vaga selecionando aleatoriamente a participação
901 entre conselheiros da sociedade civil e conselheiros governamentais, de modo que a

902 participação seja paritária. Encaminhado Ofício Circular aos municípios, com prazo de
903 inscrição para participação. Parecer da Comissão: Aprovado a minuta de ofício, com
904 encaminhamento ainda na presente semana aos CMASs, via Escritórios Regionais.
905 Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão. Após a conselheira Andressa
906 início o relatado da Comissão de Comissão e Articulação e Mobilização, registrou os
907 conselheiros presentes na comissão: Manoel Barcelos – governamental, José Maia –
908 governamental, Andressa Martins Pires – sociedade civil, Laura Azevedo – sociedade
909 civil e Jacson Gatelli – sociedade civil. Apoio Técnico: João Fidelix. O primeiro ponto
910 de relato pauta permanente: 1.1 Educação Permanente do SUAS: 1.1.1 Capacitações:
911 a Divisão de Gestão do SUAS informou que a terceira etapa do programa encontra-se
912 em fase de implementação, conforme processos que tramitam sob nº 18.006.771-0
913 18.070.066-8, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.275-0 e 18.070.285-7. Os
914 processos encontram-se no Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs para a
915 devida indicação orçamentária. Após essa etapa, será elaborada minuta de contrato
916 pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS que enviará a Assessoria Técnica - AT para
917 análise e posterior envio a PGE para parecer final do processo. Retornando da PGE,
918 sem qualquer alteração, os contratos são assinados com as Universidades para início
919 do processo de capacitação. Parecer da Comissão: Ciente. A Comissão reforça a
920 sugestão de que após a finalização do processo de contratação das universidades
921 estaduais, em havendo saldo financeiro, enviar ofício ao SNAS/MC solicitando o uso
922 desse saldo para curso de capacitação de conselheiros do CEAS/Pr. Caso os
923 contratos não sejam assinados até julho de 2022, esta Comissão sugere o envio de
924 ofício ao Ministério Público para apoio nesse trâmite. Parecer do CEAS: aprovado
925 parecer da comissão. Ponto 1.1.2 Gestão do Trabalho – NEEP: a DGS informou que o
926 processo referente à proposta de alteração do Decreto Estadual, que institui o Núcleo
927 Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social –
928 NEEP/SUAS/PR foi protocolado sob nº 18.457.289-3 e encontra-se na Assessoria
929 Técnica – AT para encaminhamento a PGE para parecer e posterior publicação pela
930 Casa Civil. Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 1.1.3
931 Vigilância socioassistencial: o CensoSuas 2021 - Conselhos Municipais foi encerrado
932 para preenchimento em vinte e oito de janeiro, os demais questionários de
933 equipamentos o prazo foi encerrado em dez de janeiro com prazo para retificação dos
934 dias dez a quatorze de janeiro. Os municípios que não responderem ao CensoSUAS,
935 poderão ter todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos, devendo
936 devendo justificar junto a Vigilância socioassistencial do Ministério da Cidadania, por
937 ofício ou email para evitar que os mesmos sejam inativados. Na última reunião desse
938 conselho ficou definido que seria encaminhado ofício para para a Secretaria Nacional
939 de Assistência Social. A Divisão de Gestão do Suas, produziu o Ofício 02/2022, que
940 foi repassado ao CEAS-PR para o encaminhamento à Secretaria citada, solicitando a
941 reabertura do sistema para preenchimento do CensoSUAS, para oportunizar aos
942 municípios que deixaram de preencher algum dos questionários, assim fazê-los, pois,
943 conforme determina a Portaria SNAS nº 109/2020, a qual regulamenta o artigo nº 30
944 da Lei Orgânica de Assistência Social, os municípios que deixarem de preencher
945 algum dos questionários, poderão sofrer sanções referentes aos repasses do
946 cofinanciamento federal. Até o presente momento não houve nenhuma comunicação
947 oficial, e o sistema do CensoSUAS permanece fechado para preenchimento. A
948 comissão sugeriu que os municípios que deixaram de preencher algum dos
949 questionários, realizem as justificativas por meio de ofício para o e-mail da vigilância
950 nacional e que a Divisão da Gestão do Suas, reforce via e-mail aos Ers, os
951 procedimentos a serem adotados pelos municípios. Diagnóstico do preenchimento,
952 após sua finalização, extraído no dia nove de março: Municípios que não preencheram
953 censo CRAS: Tapejara, Tupãssi, Imbaú. Municípios que não preencheram censo
954 Centro de Convivência: Bela Vista do Paraíso. Cambé, Cambira, Campina Grande do

955 Sul, Campo Largo, Centenário do Sul, Clevelândia, Conselheiro Mairinck, Doutor
956 Ulysses, Ibiporã, Imbaú, Iporã, Itambaracá, Jaguapitã, Manoel Ribas, Mariluz,
957 Marialva, Medianeira, Primeiro de Maio, Sabáudia, Santo Antônio do Sudoeste, São
958 Jorge d'Oeste, São Miguel do Iguaçu, Tapejara, Tupãssi, Uiratã. Municípios que não
959 preencheram censo CREAS: Cruz Machado. Municípios que não preencheram censo
960 Acolhimento Municipal: Antonina, Apucarana, Campo Largo, Leônidas Marques,
961 Grandes Rios, Imbaú, Jandaia do Sul, Nova Laranjeiras, Pérola d'Oeste, Primeiro de
962 Maio, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tupãssi, Umuarama. Municípios que não
963 preencheram censo Família Acolhedora: Agudos do Sul, Apucarana, Florestópolis,
964 Itaperuçu, Jataizinho, Primeiro de Maio, Quatro Barras, São Carlos do Ivaí, Saudade
965 do Iguaçu. Municípios que não preencheram censo Centro Dia e similares: Cambará,
966 Diamante do Norte, Ivaté, Tuneiras do Oeste. Municípios que não preencheram censo
967 Fundo Municipal: Carambeí, Diamante do Norte, Imbaú, Mato Rico, Nova Laranjeiras,
968 Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi. Municípios que não preencheram
969 censo Conselho Municipal: Anahy, Atalaia, Balsa Nova, Boa Vista da Aparecida,
970 Brasilândia do Sul, Campo do Tenente, Carambeí, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do
971 Norte, Guaraci, Guaraqueçaba, Iguaçu, Imbaú, Iretama, Itambaracá, Marilândia do
972 Sul, Primeiro de Maio, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São
973 João do Ivaí, Sarandi, Sulina, Tibagi, Tijucas do Sul, Três Barras do Paraná.
974 Municípios que não preencheram censo Gestão Municipal: Antonina, Carambeí,
975 Imbaú, Mato Rico, Paiçandu, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi.
976 Parecer da Comissão: Ciente. A comissão reitera a necessidade de envio de ofício
977 circular aos ERs com a informação contida no relato sobre a importância da
978 justificativa por e-mail a Vigilância Socioassistencial do SNAS e sugere encaminhar
979 também a tabela de monitoramento aos ERs. A conselheira Jesiely fez uso da palavra
980 e reforçou a necessidade de envio de ofícios aos ERs para contatos aos municípios,
981 pois pode estar havendo erro no sistema com processo de informações do censo,
982 citou o exemplo do seu município Sabáudia que consta o não preenchimento do censo
983 Centros de Convivência, porém foram todos preenchidos com arquivo do documento
984 gerado do sistema. O conselheiro Manoel em uso da palavra informou que as
985 informações são do mês de fevereiro e como estamos no mês de março é possível
986 que alguns municípios tenham preenchido o instrumento neste período. A conselheira
987 Larissa reforçou as dificuldades sobre as inconsistências dos sistemas governo federal,
988 por isso a importância dos ofícios dos ERs, pois o município pode remeter documentos
989 que comprovem o preenchimento, mesmo o sistema remetendo informação contrária,
990 ainda pediu para informar nos Ofícios que a extração dos dados foi realizada em três
991 de fevereiro. A conselheira Andressa ressaltou que a tabela descritiva apresentar são
992 de dados do dia nove de março. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão
993 com a tabela descritiva do dia 09/03. Ponto 1.2.2 Registro Mensal de Atendimentos -
994 RMA: a DGS informou o preenchimento dos formulários com as informações do RMA
995 referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro Pop do mês de dezembro, cujo
996 prazo foi encerrado em vinte e oito de fevereiro, ressaltou que os municípios tem trinta
997 dias para o preenchimento com acréscimos de mais trinta dias. Municípios que
998 deixaram de preencher os formulários do CRAS – dezembro/2021: Abatia, Anahy,
999 Barra do Jacaré, Bela Vista da Caroba, Brasilândia do Sul, Campina do Simão,
1000 Candido de Abreu, Congonhinhas, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Diamante do
1001 Oeste, Diamante do Sul, Doutor Camargo, Enéas Marques, Fênix, Florida, Grandes
1002 Rios, Guaraci, Iguatú, Imbaú, Itauna do Sul, Jaboti, Jandaia do Sul, Jataizinho,
1003 Jesuítas, Leopoldina, Marquinhos, Matelandia, Miraselva, Nossa Senhora das
1004 Graças, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Planalto, Prado Ferreira, Quarto
1005 Centenário, Quedas do Iguaçu, Rancho Alegre do Oeste, Salto do Itararé, Salto do
1006 Lontra, Santa Maria do Oeste, São João do Triunfo, São José das Palmeiras, Sulina,
1007 Tupassí. Municípios que deixaram de preencher os formulários do CREAS –

1008 dezembro/2021: Alvorada do Sul, Anahy, Bela Vista do Paraíso, Boa Ventu-
1009 Roque, Cambara, Candido de Abreu, Cantagalo, Carimbei, Cruz Ma-
1010 do Oeste, Dois Vizinhos, Fernandes Pinheiro, Inajá, Ivaiporã, Jaboti, Jandaia do Sul,
1011 Munhoz de Melo, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu. Parecer da Comissão:
1012 ciente. Parecer do CEAS: ciente. O conselheiro José Araujo fez uso da palavra e
1013 questionou se as IPLIs são referenciadas em algum dos equipamentos no
1014 preenchimento do RMA. A conselheira Andressa informou que os RMA são
1015 instrumentos apenas para CRAS, CREAS e Centro Pop, porem é importante constar
1016 que nos municipios as equipes de CREAS ou Proteção Social Especial fazem o
1017 acompanhamento familiar das familias com idosos em ILPIs. A conselheira Renata
1018 reforçou que os serviços de acolhimento não entram no preenchimento do RMA, mas
1019 sim no Censo Suas que possui questionário específico para o serviço. Ponto 1.2.3
1020 Demonstrativo Sintetico de Execução Fisico - Financeira - exercicio 2020: foi
1021 publicada a Portaria nº 138, de 22/11/2021, de abertura do preenchimento do
1022 Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – exercício de 2020. O prazo
1023 foi iniciado em 23/11, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os
1024 Conselhos. Panorama de preenchimento do Demonstrativo 2020, extração dos dados
1025 em 07/03/2022. DEMONSTRATIVO SERVIÇO - Municípios que ainda estão em
1026 processo de preenchimento: Anahy, Antonina, Cafeára, Campo do Tenente,
1027 Carlópolis, Catanduvás, Congonhinhas, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, Imbaú,
1028 Itambaracá, Jataizinho, Mangueirinha, Paranacity, Paranapoema, Pinhalão, Rio
1029 Branco do Ivaí, Salto do Itararé, São Jerônimo da Serra, Tapejara, Tunas do Paraná,
1030 Tupãssi, Uraí. Municípios que estão em deliberação pelo Conselho: Ariranha do Ivaí,
1031 Boa Vista da Aparecida, Carambeí, Fazenda Rio Grande, Guapirama, Guaraci,
1032 Honório Serpa, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Jaboti, Jacarezinho, Lindoeste, Luiziana,
1033 Manoel Ribas, Matinhos, Mato Rico, Morretes, Nova Olímpia, Pérola d'Oeste, Quinta
1034 do Sol, Rosário do Ivaí, Salto do Lontra, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, São
1035 João do Ivaí, São João do Triunfo, São Manoel do Paraná, Três Barras do Paraná,
1036 Tuneiras do Oeste, Ubitatã. Aprovados pelo Conselho, totalizam 344 municípios.
1037 Municipio reprovado pelo conselho: Pien. DEMONSTRATIVO IGD-PBF - Municípios
1038 que ainda estão em processo de preenchimento: Anahy, Antonina, Congonhinhas,
1039 Cruzeiro do Iguaçu, General Carneiro, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity,
1040 Paranapoema, Tapejara, Tunas do Paraná, Tupãssi. Municípios que estão em
1041 deliberação pelo Conselho: Adrianópolis, Campo do Tenente, Carambeí, Doutor
1042 Ulysses, Fazenda Rio Grande, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho,
1043 Matinhos, Mato Rico, Morretes, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Rio
1044 Branco do Ivaí, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santo Antônio da Platina, São João
1045 do Ivaí, São João do Triunfo, São Manoel do Paraná, Três Barras do Paraná, Ubitatã.
1046 Aprovados pelo Conselho, totalizam 360 municípios. Municipio reprovado pelo
1047 conselho: Rio Branco do Sul. DEMONSTRATIVO IGD-SUAS - Municípios que ainda
1048 estão em processo de preenchimento: Anahy, Antonina, Cafeara, Carambeí,
1049 Carlópolis, Congonhinhas, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, General Carneiro,
1050 Guaraqueçaba, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Jataizinho, Paranacity, Paranapoema,
1051 Paula Freitas, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Salto do Itararé, Tapejara, Tunas do
1052 Paraná, Tupãssi, Uraí. Municípios que estão em deliberação pelo Conselho: Abatiá,
1053 Adrianópolis, Cambé, Campo do Tenente, Cascavel, Catanduvás, Fazenda Rio
1054 Grande, Fênix, Formosa do Oeste, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho,
1055 Jaguariaíva, Luiziana, Mangueirinha, Matinhos, Mato Rico, Morretes, Nossa Senhora
1056 das Graças, Pérola d'Oeste, Pinhalão, Quatro Barras, Quitandinha, Roncador, Salto do
1057 Lontra, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio da Platina, São Carlos do Ivaí, São
1058 João do Ivaí, São João do Triunfo, São Manoel do Paraná, Tibagi, Três Barras do
1059 Paraná, Ubitatã, Uniflor. Aprovados pelo Conselho, totalizam 333 municípios.
1060 Municípios que não preencheram Barra- ção, Boa Vista da Aparecida, Mirador, Quarto

1061 Centenário, Santo Antônio do Sudoeste. Parecer da Comissão: Ciente. Na última
1062 reunião do CEAS/PR em 11 de fevereiro de 2022, um dos pontos de pauta levado
1063 pela Divisão de Gestão do SUAS-DGSUAS foi o Demonstrativo Sintético 2020. Em
1064 razão da grande quantidade de municípios do estado do Paraná que ainda não
1065 haviam preenchido o instrumento, ficou deliberado, envio de ofício ao Fundo
1066 Nacional de Assistência Social, solicitando prorrogação do prazo para preenchimento
1067 do Demonstrativo até 31 março, considerando que no início do ano, os conselhos
1068 estavam com reuniões suspensas devido aos recessos e feriados além da
1069 instabilidade apresentada pelo sistema federal. Em razão de várias solicitações
1070 incluindo a nossa, o SNAS publicou no Diário Oficial da União, edição nº 39, a Portaria
1071 Federal/MC nº 27 de 23 de fevereiro de 2022, a prorrogação de prazo para
1072 preenchimento do devido instrumento até o dia 31 de março de 2022. Parecer do
1073 CEAS: ciente. O conselheiro Carlos questionou o porque da diferença de prazos para
1074 gestor trinta dias e conselho sessenta dias para o preenchimento. A conselheira
1075 Larissa explicou que são prazos dados pelo governo federal. Ponto 1.4 Capacitação
1076 do Conselheiros do CEAS/Pr: Uma das funções primordiais do CEAS enquanto
1077 instância do controle social é capacitar os conselheiros para que possam desenvolver
1078 e/ou aperfeiçoar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o exercício
1079 do controle social do SUAS. Integrar um conselho exige cada vez mais a aquisição
1080 de conhecimentos estratégicos para a efetiva participação do conselheiro no
1081 processo de debates e decisões que ocorre em determinada instância, bem como o
1082 desenvolvimento de habilidades e competências para que ele possa ser um mem-
1083 bro atuante e propositivo. Esses requisitos não só qualificam a participação, mas
1084 possibilitam que ele não seja apenas formal, simbólica, e sim traduza a inclusão de
1085 novas vozes, ideias e interesses no processo deliberativo que é próprio desses
1086 espaços. Nesse sentido, as informações e as reflexões que integram o curso, e que
1087 são transformadas pelos conselheiros em conhecimento, devem ser instrumentos de
1088 ação política, subsidiando-os em seus processos decisórios. Uma das diretrizes
1089 estruturantes a Política Nacional de Assistência é: “Fortalecimento da relação
1090 democrática entre Estado e sociedade civil” Desta forma propomos um caminho de
1091 capacitação própria do CEAS Paraná para os conselheiros a fim de qualificar e
1092 cooperar para a prática conselhistas e a efetivação do controle social (texto do
1093 Conselheiro Adrianis). A comissão sugeriu que após a finalização do processo de
1094 contratação das universidades estaduais para execução do CapacitaSUAS, em
1095 havendo saldo financeiro, enviaremos ofício ao SNAS/MC solicitando o uso desse
1096 saldo para curso de capacitação de conselheiros do CEAS/PR; Dentro do
1097 planejamento anual de cursos e eventos de formação em parceria com a ESEDH foi
1098 sugerido curso de formação de conselheiros do CEAS/PR; Ainda sobre capacitação de
1099 conselheiros, o Departamento da Pessoa com Deficiência está em tratativa com a
1100 ESEDH para elaboração de curso para formação de conselheiros em geral
1101 considerando as especificidades de cada conselho. Parecer da comissão: Ciente. Esta
1102 comissão também sugere a realização de capacitação sistemática e planejada para os
1103 conselheiros do CEAS-PR, preferencialmente no início de cada Biênio, garantindo a
1104 rubrica orçamentária para essa execução. O conselheiro Adrianis fez uso da palavra e
1105 explicou que o CapacitaSUAS não é capacitação para os conselheiros e sim para os
1106 trabalhadores do SUAS, os conselheiros municipais participam quando a
1107 CapacitaSUAS quando o tema é Controle Social e não para o CEAS, destacou que o
1108 IGD para o conselho pode ser utilizado para capacitação e deve ser utilizado para esta
1109 finalidade. A um entendimento que uma das prerrogativas do controle social é a
1110 capacitação e esta discussão já se estende no conselho desde a gestão passada, sem
1111 ação efetiva. Destacou que a reunião descentralizada não é capacitação e ainda que o
1112 conselho da pessoa com deficiência é um conselho de direito e o CEAS é uma
1113 comissão de política pública. Entende-se que a comissão não deve sugerir e sim

1114 definir um calendario e se aberto protocolo para o processo, definindo datas e uso do
1115 IGD para a finalidade. Sugeriu que se crie uma ação elefitiva de agenda para
1116 capacitação dos conselheiros. Com a palavra o conselheiro Manoel explicou que a
1117 comissão usou a palavra “sugestão”, pois esta na terceira fase do capacitasuas e
1118 havendo saldo é possível a utilização para demais capacitações, inclusive de
1119 conselheiros, sendo uma orientação da Secretaria Nacional, por isso foi trazido para
1120 comissão para os encaminhamentos propostos de capacitação dos conselheiros. O
1121 segundo ponto apresentado pelo comissão de incluir a capacitação dos conselheiros
1122 no formulario da ESEDH foi por entender a importância e necessidade de capacitação.
1123 Já quando o comissão traz o departamento da pessoa com deficiência, é porque este
1124 esta fazendo um movimento interno na SEJUF para capacitação de todos os
1125 conselhos vinculados a estrutura e o CEAS entraria nesta estrutura, porem com
1126 capacitação especificas as necessidades desde conselho. Ainda ressaltou que são
1127 etapas e propostas que a comissão decidiu por trazer separa, mantendo os três
1128 pontos. Enfatizando que neste cenario é possível sim promover capacitação aos
1129 conselheiros do CEAS. Com a palavra Larissa destacou no ponto tres que trata da
1130 ESEDH foi trazido por ela é que a SEJUF esta trabalhando em uma formação para
1131 conselheiros para todos os conselhos da SEJUF e que a pessoa de referencia que
1132 esta tratando sobre o assunto é uma servidora do Departamento da Pessoa com
1133 Deficiência. Assim o descrito no relato da comissão esta diferente do que tem sido
1134 tratado no departamento da assistencia social. O processo esta vem fase de
1135 finalização e assim que terminado será apresentado para o CEAS para validação. O
1136 conselheiro Adrianis relatou que entendeu as orientações prestadas pela conselheira
1137 Larissa, reconheceu o avanço da SEJUF, porem reforçou a finalidade do capacitasuas
1138 e que não poderia ser tratado tudo no mesmo pacote, reafirmou a necessidade do
1139 conselho organizar um plano proprio de capacitação interna. Parecer do CEAS:
1140 Ciente, a comissão trabalhará em uma proposta de planejamento de capacitação. Que
1141 na próxima reunião da comissão seja apresentado material inicial. Ponto 1.5 A
1142 importância da garantia de equipes mínimas de referência nos equipamentos,
1143 serviços, projetos e programas da Política de Assistência Social nos municípios em
1144 razão das demandas impostas pelo governo federal deral e pelo sistema de justiça ao
1145 SUAS. Parecer da Comissão: A comissão sugere que após a divulgação do IDCRAS e
1146 IDCREAS de 2020, por parte do governo federal, oportunamente, sejam apresentados
1147 ao CEAS esses indicadores, para conhecimento e posterior su- gestão de
1148 encaminhamentos, em razão deles demonstrarem o perfil das di- mensões (Espaço
1149 Físico, RH e Prestação de Serviços) no cenário municipal. A comissão sugere ainda a
1150 ampla divulgação por e-mail da Nota Técnica nº 01/2022 emitida pelo Centro de Apoio
1151 Operacional das Promotorias de Justiça de Assistência Social –CAOPAS, que trata da
1152 (Requisição profissional em- nada por órgãos do Sistema de Justiça (especialmente
1153 Poder Judiciário e Ministério Público) ao Sistema Único da Assistência Social –
1154 SUAS, para elaboração de “sindicâncias”, diligências, estudos sociais, perícias, laudos
1155 ou pareceres com a finalidade de subsidiar decisões e mani- festações de Magistrados
1156 e Promotores de Justiça em processos judiciais), aos ERs, gestão municipal e CMAS.
1157 Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão, com alteração a seguinte alteração:
1158 “... garantia de equipes mínimas de referência nos...”, por: garantia de equipes de
1159 referência. A Keity Cruz - CAOPAS /PR fez uso da palavra e esclareceu sobre a Nota
1160 Tecnica emitada pelo CAOPAS que busca a adequação da requisição dos
1161 profissionais do SUAS pelo MP, que tem se realizado a defesa da nota internamente
1162 com os promotores de justiça, mostrando o quando as requisição interfere no trabalho
1163 dos profissionais, na demanda e no atendimento a população. Enfatizou que a nota
1164 tem sido trabalhada para uma reorganização do sistema, com maior articulação com
1165 as equipes do SUAS o que promoverá redução da demanda do sistema e uma
1166 aproximação com as equipes. Ainda sugeriu a elaboração de uma Nota Tecnica do

1167 CEAS sobre o tema. A conselheira Andressa informou que o Conselho de Psicologia
1168 tem nota técnica sobre essa temática e que a comissão pode usar as duas notas como
1169 contribuições para elaboração do documento pelo CEAS, que o assunto pode ser
1170 pautado nas próximas reuniões da comissão. A conselheira Neli informou que faz
1171 perícias para a justiça federal, que trabalha em entidade e também tem esse vínculo
1172 remunerado com a justiça, que nos contatos com equipes da PSB e PSE os
1173 profissionais recebem muitas dessas demandas do MP e Justiça, que alguns, inclusive, já
1174 foram notificados a sofrer penalidades caso não atendessem a solicitação e esses
1175 profissionais acabam atendendo a demanda por medo. Ainda relatou ter conhecimento
1176 de comarcas que remuneram os profissionais para atender a demanda e outras não,
1177 questionou como esse fluxo acontece. Keitty respondeu que esta contratação de
1178 profissionais para perícias e estudos não acontece no MP, que tem conhecimento da
1179 existência de cadastro no Paraná para esta finalidade, mas não sabe como acontece;
1180 ainda fez um questionamento sobre o conflito de interesse dos profissionais do SUAS
1181 que faz o acompanhamento da família e ao mesmo tempo expediu documentos a
1182 justiça, como fica esse vínculo com a família. A conselheira Andressa lembrou que a
1183 gestão passada do conselho havia proposto um Grupo de Trabalho com
1184 trabalhadores, sistema de justiça para discussões dessas demandas e esta discussão
1185 poderia ser retomada. A conselheira Caroline trouxe uma contribuição do assunto
1186 contando a experiência do seu município do qual conseguiram um acordo com o
1187 sistema judiciário, no que se referiu a pedidos de estudo para curatela, que somente
1188 expedir solicitação aos profissionais do SUAS quando tratasse de justiça gratuita, essa
1189 articulação reduziu os pedidos da justiça aos equipamentos. Ainda profissionais
1190 receberam a orientação da justiça sobre o cadastro para perito da justiça federal, caso
1191 houvesse interesse de algum profissional. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da
1192 comissão com alteração a seguinte alteração: "... garantia de equipes mínimas de
1193 referência nos...", por: garantia de equipes de referência. Continuando a conselheira
1194 Ticyana iniciou relatos da Comissão de Políticas Sociais, registrou a presença dos
1195 convidados: Keity Cruz e Melissa – Centro de Apoio da Assistência Social do
1196 Ministério Público Estadual, Fernanda Cristina de Oliveira Prado, Selma Regina
1197 Scherpinski e Eveline Regina Di Bernardo – Assistentes Sociais do Serviço Social da
1198 Regional de Londrina do Instituto Nacional de Seguro Social; Ana Luiza, Luana,
1199 Tamires, Juliana, Marjorie, Letícia – DAS/SEJUF e iniciou os pontos de pauta. Pauta
1200 Permanente: Ponto 2.1 – Programa Bolsa Família: 2.1.1 Panorama Programa Auxílio
1201 Brasil foi apresentado pela Divisão de Proteção Social Básica apresentou o
1202 panorama do Programa Auxílio Brasil referente ao mês de fevereiro com 535.536
1203 famílias beneficiárias e valor total de R\$ 217.134.551,00 repassados. Destacou o que
1204 com a retomada da administração de benefícios no Sistema de Benefícios ao Cidadão
1205 - SIBEC em fevereiro, o Governo Federal realizou a suspensão dos benefícios de
1206 famílias que recebiam o Seguro Defeso, sendo consideradas as concessões desde
1207 o ano de 2015. Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar ofício a SNAS e SENARC,
1208 CNAS pontuando os prejuízos à família com a suspensão do Auxílio Brasil em
1209 decorrência do acúmulo das parcelas do Seguro Defeso dos anos de 2015 a 2022,
1210 deixando muitas famílias em situação de desproteção social atualmente e por longo
1211 período e CMAS para acompanhamento. (juntar assunto do item 2.1.3 e 2.14). Parecer
1212 do CEAS: aprovado parecer da comissão. Ponto 2.1.2 IGD/PAB: a Divisão de
1213 Proteção Social Básica - DPSB, informou sobre a publicação da Portaria MC nº 753,
1214 de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois que manteve o cálculo do IGD
1215 pelas portarias Portarias 256 e 754 de 2010, prevê o uso dos índices, competências
1216 fevereiro, para cálculo do IGD, também prevê que a Taxa de Acompanhamento da
1217 Frequência Escolar – TAFE, competência fevereiro, será utilizada até o mês de abril,
1218 para fins de cálculo do fator de operação do IGD. O Fundo Nacional de Assistência
1219 Social abriu novas contas para pagamento do IGD-PAB, as gestões estaduais e

1220 municipais foram foram oficiadas. Sobre a prestação de contas IGD-Bolsa Família
1221 referente ao ano de 2020 no SUASWEB qual teve seu prazo encerrado em vinte e oito
1222 de fevereiro. Municípios com prestação de contas pendentes IGD/PAB, panorama
1223 Paraná: Em preenchimento pela Gestão Municipal: 13; Em deliberação pelo CMAS:
1224 25; Rejeitado pela CMAS: 01. Parecer da Comissão: Ciente. Oficiar os municípios, que
1225 apresentam pendência na prestação de contas, com cópia aos CMAS. Parecer do
1226 CEAS: aprova parecer da comissão. Ponto 2.1.3 Revisão e Averiguação Cadastral –
1227 Cadastro Único: o Governo Federal retomou os processos de revisão e averiguação
1228 cadastral a Instrução Normativa Conjunta nº 01/SECAD/SE/SEDS/SENARC/MC de
1229 21/02/2022, define e divulga os procedimentos operacionais. A revisão cadastral será
1230 por escalonamento: 2022, se o ano de última atualização for 2016 ou 2017; 2023, se
1231 o ano de última atualização for 2018 ou 2019; e 2024, se o ano de última atualização
1232 for 2020, 2021 ou 2022. A averiguação cadastral será realizada por divisão de grupos:
1233 grupo 1 cadastros atualizados e renda acima de 1/2 salário mínimo R\$ 606,00 - outras
1234 bases de dados) - já em março terá o PAB e TSEE cancelado; Público 2 (cadastros
1235 desatualizados e renda acima de 1/2 salário mínimo - outras bases de dados) e
1236 Público 3 - (renda acima linha da pobreza - R\$210,00 e abaixo de 1/2 salário mínimo -
1237 em outras bases de dados) - bloqueado a partir de abril se não regularizarem a
1238 situação, fica bloqueado por 3 meses e depois é cancelado caso não regularize ou
1239 esteja fora dos critérios. No Paraná, no mês de fevereiro foram incluídas 76.292
1240 famílias para revisão cadastral e 424.662 famílias para averiguação. Parecer da
1241 Comissão: Ciente. Oficiar SENARC, SNAS, CNAS destacando o grande quantitativo
1242 de famílias inseridas nos processos, prazos exíguos para ações da gestão municipal
1243 antes do bloqueio e cancelamento de benefícios, demanda incompatível com
1244 trabalhadores da rede SUAS nos municípios e quantitativo expressivo de famílias que
1245 ficarão em desproteção sócioassistencial e os CMAS para acompanhamento. Parecer
1246 do CEAS: aprova parecer da comissão. Ponto 2.1.4 Processo de Focalização
1247 PAB/2022: o Governo Federal desencadeou o processo de Focalização do PAB para
1248 verificação a inconsistência dos dados de renda registrados no CadÚnico de famílias
1249 beneficiárias do Auxílio Brasil e não Beneficiárias, após cruzamento de dados de
1250 outras bases de dados do Governo Federal. O processo foi regulamentado por meio
1251 da Portaria MC nº 746/2022 e a Instrução Normativa nº13/SEDS/SENARC/MC -
1252 03/03/2022. No Paraná foram incluídas no mês de fevereiro 99.156 famílias no
1253 processo. Parecer da Comissão: Mesmo encaminhamento do item 2.1.3. Parecer do
1254 CEAS: Aprova o parecer da comissão. Ponto 2.1.5 Seminários Macrorregionais da
1255 Gestão intersetorial do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil foi apresentado o
1256 cronograma de execução dos 6 seminários, sendo: Campo Mourão 12 e 13 de abril;
1257 Cascavel 19 e 20 de abril; Guarapuava 26 e 27 de abril; Apucarana 11 e 12 de maio;
1258 Maringá 23 e 24 de maio e Curitiba 31 de maio e 01 de junho. a Secretaria Nacional
1259 de Renda e Cidadania informou da impossibilidade de participação nos eventos
1260 presenciais, como alternativa estabeleceu a realização de uma live. Parecer da
1261 Comissão: Ciente. Enviar a programação aos Conselheiros. Enviar Ofício aos
1262 Conselhos Municipais convidando-os aos Seminários, pontuando que a participação
1263 dos Conselhos deve ocorrer conforme programação apenas no primeiro dia. Pautar na
1264 plenária indicação de representante do CEAS nas mesas de abertura dos Seminários.
1265 Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e indica como representante do
1266 CEAS uma representação governamental e uma representação de cada segmento da
1267 sociedade civil por seminário, preferencialmente da própria macro-regional a ser
1268 encaminhado posteriormente à secretaria-executiva. Ponto 2.1.6 Live Dialogando
1269 sobre o SUAS - Programa Auxílio Brasil: o Departamento de Assistência Social
1270 agendou a live sobre o Programa Auxílio Brasil, com a participação da técnica Neuzeli
1271 (ER de Londrina) e a Sr^a Caroline Evangelista Parnayba que é Diretora do
1272 Departamento de Benefícios da SENARC/MC, para o dia 14/03/2022 (próxima

1273 segunda-feira) às 14:00 no canal do Youtube da SEJUF. Parecer da Comissão:
1274 Encaminhar banner de divulgação da live aos CMAS. Parecer do CEAS: Aprova o
1275 parecer da comissão. Ponto 2.1.7 Auxílio Gás dos Brasileiros: é um auxílio bimestral
1276 no Paraná 138.280 famílias receberam o valor de R\$ 50,00 juntamente com o Auxílio
1277 Brasil, havendo uma redução de 463 auxílio em comparação a concessão de
1278 dezembro de 2021. Parecer da Comissão: Ciente. O conselheiro Adrianis fez uso da
1279 palavra informou que na reunião da sociedade civil o conselheiro Alexan havia tratado
1280 o sobre uma proposta ou protocolo de implantação do programa no Paraná pela
1281 política de assistência social, o conselheiro questiona se houve esse
1282 encaminhamento, por não se recordar desse processo. O conselheiro Edson fez uso
1283 da palavra e explicou que o conselheiro Alexan trouxe a plenária, anteriormente, a
1284 proposta do Estado complementar o auxílio do Governo Federal com valor recebido
1285 pelo beneficiário, ou seja, complementar as cinquenta reais. A conselheira Ticyana
1286 informou da importância de verificar, mas recorda-se que não somente um proposta e
1287 sim deliberado Ofício que foi expedido ao Estado, precisando identificar qual o tramite
1288 do documento. A conselheira Larissa relembrou a questão de fluxo do conselho e
1289 sugeriu no parecer do conselho que o tema seja pautado na comissão. Parecer do
1290 CEAS: Ciente, sugere pautar na comissão o tema do benefício auxílio gás no estado
1291 do Paraná e verificar através da secretaria-executiva se houve encaminhamentos de
1292 ofícios anteriores. Ponto 2.2 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do
1293 Programa Infantil – AEPETI: a Divisão de Proteção Social Especial - DPSE/DAS
1294 informou que o protocolo referente a contratação de profissionais para atuar nas
1295 AEPETI a nível estadual, saiu do Grupo de Recursos Humanos e foi encaminhado
1296 para o Grupo Orçamentário Financeiro, que solicitou algumas informações ao
1297 Departamento Proteção Social Especial, às quais foram reiteradas e encaminhadas
1298 novamente ao GRHS conforme os trâmites. Parecer da comissão: ciente. Parecer do
1299 CEAS: ciente. Ponto 2.3 Regionalização dos Serviços de Alta Complexidade – 2.3.1:
1300 Mapeamento dos Serviços de atendimento a mulheres vítimas de Violência no Paraná.
1301 E a necessidade de fortalecer e ampliar esta Rede de Proteção à mulher: o ponto de
1302 pauta foi solicitado pela conselheira Andressa, porém a Divisão de Proteção Social
1303 Especial - DPSE informou que tal ponto está contemplado no cronograma para ser
1304 discutido no mês de Julho de 2022, com a aprovação do CEAS, para essa reunião
1305 será convidado o Departamento da Política dos Direitos da Mulher para explanação
1306 sobre o Plano Estadual dos Direitos da Mulher e o mapeamento da rede de
1307 atendimento existente. Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto
1308 2.3.2 Edital de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil - OSCs para
1309 vagas regionalizadas de acolhimento de Pessoas com Deficiência – PCD: a Divisão de
1310 Proteção Social Especial - DPSE, informou que o Edital de Credenciamento de
1311 Organização da Sociedade Civil - OSCs para vagas regionalizadas de acolhimento de
1312 Pessoas com Deficiência -PCD, retornou da análise da Procuradoria Geral do Estado,
1313 em que os itens de ordem técnicas já foram contemplados. Ressaltou que os recursos
1314 para tais parcerias são provenientes do FUNSAÚDE, que no mês de Março/22
1315 realizou-se reunião com a Secretaria Estadual da Saúde para iniciar discussão sobre a
1316 suplementação de recursos do FUNSAÚDE a ser destinado, dentre outras ações. O
1317 processo está em fase de estudo sobre os valores a serem praticados pelo Estado
1318 para as parcerias provenientes deste credenciamento. Parecer da comissão: ciente.
1319 Parecer do CEAS: ciente. Ponto 2.3.4 Serviços Regionalizados de Acolhimento de
1320 Pessoa com Deficiência – PcD: a Divisão de Proteção Social Especial apresentou
1321 em panorama: a rede existente de acolhimento institucional no Estado do Paraná; a
1322 rede cofinanciada pela gestão estadual de assistência social e a quantificação das
1323 solicitações de análise de situações de acolhimento, por Escritório Regional, dos anos
1324 de 2021 e 2022. Informou que no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de
1325 Proteção Social Especial 2015-2018, aprovado pela Deliberação n. 050/2015 –

1326 CEAS/PR, as metas propostas referiam a implantação de duas Residências Inclusivas
1327 Regionalizadas e o acompanhamento técnico e financeiro continuado, as quais forma
1328 cumpridas, além do acompanhamento sistemático dessas unidades. A comissão
1329 sugeriu que os panoramas elaborados componha o levantamento e o estudo final
1330 sobre o processo de regionalização implantado no Estado e que seja compartilhado
1331 por e-mail com todas/os conselheiras/os. Parecer da Comissão: Ciente. Enviar o
1332 panorama aos conselheiros/as. Com a palavra o conselheiro Adrianis chamou a
1333 atenção para o anunciado da pauta, pois na assistência social o único serviço
1334 tipificado para PcD é a Residência Inclusiva. A conselheira Renata concordou,
1335 informou a proposta de reordenamento da rede de acolhimento para PcD vêm de
1336 2013, porem observou que não foi reordenado de forma integral, no Paraná são em
1337 torno de vinte unidades e algumas ainda são consideradas como abrigos, que isso tem
1338 sido discutido na DPSE de que forma essa discussão pode ser levantada e esse
1339 reordamento aconteça integralmente sem deixar de recolher essas unidades, que
1340 logicamente o unico serviço da assistencia social é a Residência Inclusiva, porem não
1341 é possivel deixar de reconhecer essas unidades não reordenadas que prestar serviço
1342 de qualidade ao publico de assistência social e neste momento elas fazem parte da
1343 nossa rede Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. Parecer do CEAS:
1344 aprova parecer da comissão. Ponto 2.4 Benefício de Prestação Continuado – BPC –
1345 2.4.1 Panorama do Benefício de Prestação Continuada: a Divisão de Proteção Social
1346 Básica apresentou o panorama do BPC no Estado, mês de janeiro, sendo 216.232
1347 pessoas beneficiárias sendo: 110.716 são pessoas com deficiência (PcD) e 105.516
1348 são pessoas idosas. Repassado o montante de R\$ 262.309.371,59 em benefícios.
1349 Ainda que a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS realizará um Webnário
1350 sobre o BPC, no dia 18/03/2022 às 10hrs, link disponível no blog SUAS. Parecer da
1351 Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente, que seja enviado via ER e aos
1352 conselheiros o link do webnário. Ponto 2.4.2 Diálogo com representantes do Serviço
1353 Social do INSS: a comissão recebeu as profissionais Fernanda Cristina de Oliveira
1354 Prado, Selma Regina Scherpinski e Eveline Regina Di Bernardo, Assistentes Sociais,
1355 servidoras do Serviço Social do Instituto Nacional de Seguridade Social da Regional
1356 de Londrina, que prestaram orientações e esclarecimentos sobre os Acordos de
1357 Cooperação Técnica- ACT, que são instrumentos formalizados entre INSS e
1358 instituições públicas e da sociedade civil, ressaltaram a manifestação contária do
1359 Conselho Regional de Serviço Social a ACT. Esclareram a Superintendência
1360 responsável pelo Paraná esta localizada em Florianópolis e o Paraná possui
1361 cinco Gerências Executivas localizadas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e
1362 Ponta Grossa. Esclareceram sobre o processo de processo de transformação digital
1363 no INSS, ainda regras e procedimentos para o atendimento presencial nas Agências
1364 da Previdência Social do INSS retomados pela Portaria DIRBEN/INSS nº 982 de 22 de
1365 fevereiro de 2022. Esclareceram sobre o BPC e as alterações decorrentes da Lei nº
1366 14.176/2021, por fim sobre as alteração na ordem das análises dos processos
1367 previdenciários. Parecer da Comissão: Ciente. Enviar Ofício a Superintendência da
1368 região Sul do INSS convidando representante do Serviço Social e área de atendimento
1369 para a mesa que tratara sobre as demandas do INSS na reunião descentralizada do
1370 CEAS, bem como, solicitando informações sobre os municípios no Paraná que
1371 formalizaram os ACT e número de servidores que atuam nestas estruturas;
1372 quantitativo de processos aguardando análise para BPC e tempo de espera. Oficiar o
1373 Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União sobre a demanda dos
1374 serviços do INSS nos CRAS com dados da pesquisa realizada, com cópia para o
1375 MP/PR. Ponto 2.5 Inclusão de Pauta: Centro Dia para Idoso: o conselheiro Renann
1376 sugeriu envio de ofício a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
1377 questionando sobre cofinanciamento deste serviço bem como propõe uma articulação
1378 do CEAS/PR com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI. A

1379 conselheira Renata esclareceu que foi composto um Grupo de Trabalho com
1380 representantes da Comissão Intergestora Bipartite, CEDI e CEAS para discutir
1381 serviços de Proteção Social Especial para Idosos, com reunião agendada para o dia
1382 21/03/2022, nesta reunião irão discutir sobre serviço de família acolhedora para
1383 pessoas idosas, mas que na próxima reunião podem discutir sobre o Centro Dia para
1384 Idosos. Parecer da Comissão: Pautar no mês de maio na pauta permanente da
1385 Regionalização o serviço do Centro Dia, nesta Comissão. Enviar Ofício a Secretaria
1386 Nacional de Assistência Social - SNAS questionando sobre cofinanciamento do Centro
1387 Dia para Idosos. O conselheiro Adrianis fez uso da palavra propos encaminhamento
1388 de pauta para incluir na reunião com CIB e CEDI a discussão do serviço de Centro Dia
1389 para pessoa idosa e serviço de acolhimento, visto que esta sendo priorizado a
1390 discussão do acolhimento, quando deveria ser ao contrário. A conselheira Ticyana
1391 disse que a pauta para a reunião ja esta definida pelo GT. A conselheira Andressa fez
1392 uso da palavra e contribui informando que essa discussão aconteceu na renião da
1393 sociedade civil, pois esta sempre trazida a discussão do Serviço de Acolhimento para
1394 Pessoa Idosa de Alta Complexidade da Proteção Social Especial, quando seria
1395 preciso avançar nas discussão dos Serviços de Media Complexidade para Pessoa
1396 Idosa e mesmo da Proteção Social Basica no Domicilio, ressaltou que a Sociedade
1397 Civil entende que esta tematica pode ser incluída na reunião ampliada com o CIB e
1398 CEDI, para propor estratégias de ampliação da pauta para esses serviços, ressaltou a
1399 proposta do conselheiro Adrianis em aproveitar a Pauta do Serviço de Acolhimento
1400 para Pessoa Idosa para incluir o debate das Residências Inclusivas. O conselheiro
1401 Adrianis fez uso da palavra e manteve posicionamento de ampliação da pauta para o
1402 Serviço do Centro Dia. O conselheiro José Araujo fez uso da palavra e concordou com
1403 posicionamento do conselheiro Adrianis. Parecer do CEAS: A conselheira Larissa em
1404 uso da palavra sugeriu a inclusão no parecer do conselho, ressaltou que quanto ao
1405 CEAS, CIB e CEDI não será uma reunião pontual e sim um Grupo de Trabalho e
1406 também encaminhar oficio a CIB e CEDI sobre as inclusões de pauta propostas por
1407 este conselho. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e destaca a alteração
1408 do termo "idoso" por "pessoa idosa". Insere o ponto de pauta na discussão prevista na
1409 CIB/CEAS/CEDI em 21/03/2022. Dando continuidade Continuando a conselheira
1410 Jesiely inicio relatos da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: Pauta
1411 Permanente: Ponto 4.1 Programa Nota Paraná: apresentado que o programa já
1412 distribuído o valor de R\$ 278.191.613,62, sendo: 200 milhões de reais em créditos e
1413 mais de 78 milhões em prêmios. Este ano até o momento foram 1.984 entidades
1414 beneficiadas, com um total de 21.006.822 em notas, totalizando o valor de n R\$
1415 3.167.412,69 distribuídos. Foi apresentado ranking das entidades de assistencia social
1416 com maior expressão no programa.Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS:
1417 ciente. O conselheiro Carlos fez uso da palavra e relatou não entender o porque de
1418 tantas pessoas para pedirem CPF na nota e solicitou aos profissionais divulgarem
1419 mais os beneficios do programa ao próprio contribuinte. Pautas Temporárias. Ponto
1420 4.2 Nota Técnica aos Conselhos Municipais de Assistência Social: foi apresentado
1421 orientação acerca da fundamentação das decisões proferidas pelos Conselhos
1422 Municipais de Assistência Social que indeferem os pedidos de inscrição da OSC's nos
1423 conselhos, subsidiada pela Resolução CNAS n.º 14/2014 que define os parâmetros
1424 nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem
1425 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos
1426 de Assistência Social. Parecer da Comissão: A Comissão manifestou-se pelo
1427 encaminhamento da Informação Técnica a todos os Conselhos Municipais do Estado
1428 do Paraná. A conselheira Dulce fez uso da palavra e ressaltou que nos protocolos
1429 recebidos pela comissão a questão norteava os indeferimentos dos pedidos de
1430 inscrições, pois os CMASs não justificavam detalhatamente os motivos, sugerido
1431 apresentar ao relato que os indeferimentos devem vir acompanhados de justificativa

1432 detalhada. O conselheiro José Araujo fez uso da palavra questionou o fato da
1433 secretaria executiva dos CAs usar de sorteio para indicação de relator, quando o
1434 procedimento é os conselhos terem comissões para realização dessas análises e
1435 visitas, devendo esta comissão ter coordenador e relator que apresenta o relatório a
1436 comissão e a plenária, não devendo a comissão se envolver. Ressaltou que foi
1437 realizada uma live sobre o assunto, que ele possui a apresentação em power point e
1438 este material pode ser aproveitado para construção da Nota Técnica, extremamente
1439 necessária para orientar os conselhos municipais e o CEAS que é instância recursal,
1440 recebendo protocolos de entidades que tem suas inscrições nos CMASs. O conselheiro
1441 Adrianis em uso da palavra recordou o processo de adequação das entidades antes e
1442 depois do Sistema Único da Assistência Social, que os indeferimentos acontece
1443 quando a instituição não está de acordo com o que determina as regras atuais,
1444 também expos sua preocupação com o alto índice de entidade no Paraná que
1445 solicitam inscrições no CMASs unicamente devido isenções, assim como benefícios
1446 financeiros do Nota Paraná sem se propor a prestar o regramento estabelecidos pela
1447 assistência social, neste sentido os CMASs devem cumprir seu papel em indeferir
1448 inscrições caso essas instituições não estejam cumprido seu papel ou agindo com
1449 irregularidades, deve-se dar o direito de defesa, porém sem receio de realizar os
1450 indeferimentos, comunicar ao MP e sem medo de prejudicar a instituição. A
1451 conselheira Dulce concordou com os argumentos dos conselheiros José Araujo e
1452 Adrianis, reforçou a falta de justificativa para os indeferimentos dos CMASs, demandas
1453 que chegam a comissão e que vias de regra a maioria por interesse no Nota Paraná,
1454 por isso a necessidade da proposta da Nota Técnica. A conselheira Andressa propôs
1455 que o tema volte a comissão como planejamento e tema da próxima reunião
1456 descentralizada, seja para o segundo semestre ou primeiro do próximo ano. Parecer
1457 do CEAS: Aprova o parecer da comissão. Que este tema seja uma sugestão de pauta
1458 da próxima reunião descentralizada do CEAS/PR. Ponto 4.3 Revisão e Reorganização
1459 dos Pontos de Pauta Permanente desta Comissão: foi pautado em plenário anterior
1460 para comissão discutir sobre pautas permanentes, que atualmente conta apenas com
1461 o Programa Nota Paraná como ponto permanente. Parecer da Comissão: A Comissão
1462 entendeu por manter como único ponto permanente de pauta questões relativas ao
1463 Programa Nota Paraná, pois os demais assuntos discutidos costumam ser sobre
1464 encaminhamentos a serem dados a determinados protocolos e situações pontuais.
1465 Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 4.4 Dialogando sobre o SUAS e o CEAS: foi discutido
1466 acerca da produção de novas *lives*, com a finalidade de informar a população em geral
1467 sobre assuntos relativos ao Sistema Único da Assistência Social com sugestões de
1468 temas e datas. Parecer da Comissão: A Comissão sugeriu a elaboração de *lives* sobre
1469 as atribuições dos Conselheiros Municipais e Estaduais. Parecer do CEAS: Aprova o
1470 parecer da comissão. Ponto 4.5 Protocolo 17.663.516 – 9: Ofício 007/2021, da
1471 Associação Instituto Arco interpondo recurso em face da decisão proferida pelo
1472 Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba/PR em 27 de abril de 2021, que
1473 indeferiu o requerimento da Inscrição de entidade por: 1. Ausência de indicação se a
1474 OSCIP teria atuação para serviço, programa ou projeto; 2. Ausência de informação se
1475 o atendimento seria de forma permanente, continuada e planejada e 3. Ausência de
1476 indicação explícita se o serviço prestado seria de Proteção Social Básica,
1477 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos. O CEAS/PR CEAS/PR, encaminhou
1478 Ofício sob nº 80/2021 ao Conselho Municipal, solicitando esclarecimentos sobre os
1479 motivos do indeferimento da inscrição. Em 14 de dezembro de 2021 o Conselho
1480 respondeu o ofício enviado através do Ofício nº 138/2021, informando que a entidade
1481 teria sido orientada por e-mail, sendo cientificada sobre as adequações necessárias;
1482 Informaram que duas técnicas da Fundação de Ação Social de Curitiba/PR – FAS
1483 realizaram visita técnica em 29 de janeiro de 2021, tendo sido constatadas inúmeras
1484 irregularidades; relataram que enviaram Ofício sob nº 22/2021 à entidade

1485 comunicando sobre as razões do indeferimento. Segundo sua apreciação, a OSCIP
1486 não atenderia os padrões de qualidade quanto ao público da assistência social, quanto
1487 ao atendimento gratuito e quanto à abrangência territorial do município de Curitiba/PR,
1488 além de não ter demonstrado a execução de ações permanentes, planejadas e
1489 continuadas. Na comissão foi apresentada informação técnica entendendo por manter
1490 a decisão proferida pelo Conselho Municipal de Curitiba/PR porque através da
1491 documentação analisada, foi possível constatar que a entidade não presta serviços
1492 inerentes à assistência social, tratando-se, na realidade, de entidade que oferece
1493 assistência jurídica, cujos beneficiados não são o público em geral, mas apenas
1494 aqueles que contribuem financeiramente com a entidade. Também não se demonstrou
1495 a prestação gratuita, continuada permanente e planejada pela entidade. Assim, razão
1496 assiste ao CMAS ao indeferir o pedido, considerando a incompatibilidade com as
1497 normativas pertinentes às entidades de natureza assistencial. Parecer da Comissão: A
1498 comissão manifestou-se pelo encaminhamento da Informação Técnica ao Instituto
1499 Arco, estando de acordo com seu teor. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da
1500 comissão. Ponto 4.6 Protocolo 18.161.685 – 7: o protocolo foi enviado para o CEAS
1501 por e-mail pela Associação Paranaense de Assistência ao Paraplégico, informando
1502 que possuía inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba/PR sob
1503 nº 300, que em 2020, ao requerer a renovação da inscrição, teve esta indeferida pelo
1504 Conselho, que entendeu que a atividade exercida não teria natureza assistencial,
1505 conforme Resolução nº 153 de 30 de julho de 2021, a entidade destacou que atende
1506 cerca de 50 famílias em situação de vulnerabilidade social e física, com assistência
1507 psicológica, reabilitação física e assessoramento jurídico e que a única fonte de renda
1508 fixa viria do Programa Nota Paraná – o qual estaria bloqueado em virtude da ausência
1509 de inscrição válida no CMAS. o CMAS/Curitiba expediu Ofício nº 130/2021 informando
1510 que a entidade teria apresentado documentação, mas esclareceram que o
1511 indeferimento ocorreu pela inobservância dos padrões de qualidade para o Serviço de
1512 Proteção Social Especial para PcD, idosos e suas famílias, notadamente com relação
1513 ao dimensionamento dos Recursos Humanos e Inobservância da Resolução nº
1514 34/2011 do CNAS, que define a Habilitação e Reabilitação de PcD e a promoção de
1515 sua integração à vida comunitária. Este conselho expediu Ofício nº 127/2021
1516 informando que foge à sua competência a revisão do Plano de Ação das Instituições
1517 de Assistência Social, conforme disposição do Regimento Interno. Ainda em casos de
1518 indeferimento, a entidade tem a prerrogativa de apresentar recurso ao CEAS em face
1519 da decisão proferida pelo CMAS, porém, o prazo para recorrer é de 30 (trinta) dias
1520 contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão. Este prazo que há muito
1521 escoou, uma vez que a decisão de indeferimento do CMAS de Curitiba/PR data de 30
1522 de julho de 2021. Foi elaborada informação técnica informando que não há como
1523 acolher a solicitação formulada pela entidade porque não há previsão normativa
1524 para a revisão requerida, bem como está preclusa a instância recursal em virtude do
1525 decurso do prazo para sua apresentação. Também a entidade foi orientada a buscar
1526 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social informação sobre os fundamentos
1527 que motivaram a decisão de indeferimento e as adequações necessárias para
1528 regularizar a situação, a fim de obter a renovação ou mesmo nova inscrição. Parecer
1529 da Comissão: A comissão manifestou-se pelo encaminhamento da Informação
1530 Técnica à Associação Paranaense de Assistência ao Paraplégico – APAP, estando de
1531 acordo com seu teor. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. A conselheira
1532 Larissa vez uso da palavra destacou o assunto tratado de deferimentos e
1533 indeferimentos das inscrições, exaltou o trabalho importante da comissão,
1534 principalmente considerando o CMAS de Curitiba que em seu Regimento Interno tem
1535 o prerrogativa de recurso ao Conselho Estadual, relembrou que no ano passado todas
1536 as instituições que atendem pessoa com deficiência tiveram suas inscrições
1537 indeferidas, a Gestão Estadual foi provocado sobre a questão e organizou um evento

1538 junto com o Departamento da Proteção Social Especial, convocando toda rede de
1539 Curitiba, CMAS, FAS e com o MP fez uma mediação com o CMAS, ressaltou que os
1540 indeferimentos foram por situações específicas e no reordenamento essas entidades
1541 foram se adequando, porém ainda apresentavam algumas questões, sendo proposto
1542 que ao invés do indeferimento fizesse toda uma orientação e desse um prazo maior
1543 para adequação dessas instituições, pois algumas há anos possuíam inscrição no
1544 conselho municipal. Essa mediação com apoio da MP deu certo e todo esse trabalho
1545 foi realizado pela gestão municipal e CMAS, porém já haviam muitos recursos com o
1546 CEAS/PR e esses protocolos são resultados do ano passado, ressaltou que esse
1547 processo de reordenamento era necessário. Continuou pedindo licença a plenária para
1548 apresentar a técnica da Gestão do SUAS – Bruna Caroline Ottobelli que será o apoio
1549 técnico da comissão. Dando continuidade a secretária executiva Thamiris iniciou o
1550 relato da Comissão Acompanhamento Conselhos Municipais. Pauta Temporária.
1551 Ponto 5.1 Cartilha de Acompanhamento dos Conselhos Municipais: A Assessoria de
1552 Comunicação encaminhou a cartilha para aprovação do layout gráfico, conforme
1553 encaminhado aos conselheiros da comissão no dia 09/03. Parecer da Comissão:
1554 Aprova a diagramação e arte gráfica da cartilha, com as seguintes alterações:
1555 substituição do sobrenome Tomás por Thomas; Secretaria de Estado da Família,
1556 Justiça e Trabalho por Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; o
1557 sobrenome Bezzara por Bezerra, hifenizar o subjetivo secretária-executiva;
1558 substituição de DGS/SUAS por Divisão de Gestão do SUAS – Secretaria de Estado da
1559 Justiça, Família e Trabalho e retirada o acento circunflexo do sobrenome Cônsul. O
1560 conselheiro José Araujo fez uso da palavra e manifestou preocupação na retirada dos
1561 nomes dos conselheiros que elaborou a cartilha, destacou que ela foi trabalhada em
1562 outra gestão deste conselho, excluir os nomes e colocar os conselheiros atuais pode
1563 ser considerado usurpação, propôs manter colocar os nomes dos conselheiros atuais
1564 que contribuíram, porém sem tirar os conselheiros das gestões passadas,
1565 responsáveis pela elaboração. A secretária executiva Thamiris informou que na
1566 descrição da comissão esta mantido que a elaboração foi realizada pela comissão de
1567 2018/2020 e refutada pela comissão 2021/2023. Parecer do CEAS: Aprova o parecer
1568 dessa Comissão. Parecer do CEAS: Aprova o parecer dessa Comissão. Ponto 5.2
1569 Denúncia sobre irregularidades quanto ao processo eleitoral da sociedade civil na
1570 composição do conselho de Pirai do Sul e solicitação de informações sobre a
1571 conferência Municipal de Assistência Social: Foi encaminhado ofício ao CMAS
1572 solicitando mais informações sobre o processo eleitoral realizado em foro próprio. Até
1573 a presente data não houve retorno do mesmo. Parecer da comissão: ciente. O
1574 conselheiro Adrianis em uso da palavra questionou se o Ofício expedido foi interposto
1575 prazo para resposta e qual. A secretária executiva informou que sim, trinta dias. O
1576 conselheiro questionou sobre a data do Ofício. A secretária executiva disse que teria a
1577 informação e poderia encaminhar posteriormente. O conselheiro ressaltou que o
1578 CEAS não pode anuente com quem não responde, se já passou o prazo o município
1579 deve ser acionado. A apoio técnico da comissão Flavia fez uso da palavra e informou
1580 não ter a dada no momento, porém o Ofício foi expedido após a última reunião
1581 plenária, que esta dentro do prazo e que o município já foi oficiado anteriormente e
1582 encaminhou resposta dentro do determinado por este conselho. Parecer do CEAS:
1583 ciente. Ponto 5.3 Revisão e reorganização dos pontos de pauta permanente desta
1584 comissão: foi encaminhado, pelo grupo de Whatsapp da comissão, sugestões de
1585 ações para esta comissão de acompanhamento dos CMAS definir as ações prioritárias
1586 do ano. Parecer da comissão: Aprovado planejamento da Comissão, com metas que
1587 serão desdobradas em Planos de Ação. Será priorizada a Meta 1 “Assegurar que os
1588 Conselhos Municipais de Assistência Social cumpram suas funções enquanto
1589 instâncias de defesa e garantia de direitos, de caráter permanente e composição
1590 paritária, conforme o artigo 16 da lei federal 8742/93 e suas regulamentações”, em

1591 Plano de Ação. Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da Comissão. Finalizado os
1592 relatos das comissões a presidente passou aos informes. A secretaria executiva
1593 atualizou sobre a situação dos cartões corporativos dos conselheiros, reforçou o
1594 protocolo para criação de senha, que o cartão só é emitido pelo banco após criação da
1595 senha. O conselheiro Edson fez uso da palavra e solicitou que as equipes técnicas
1596 dessem apoio aos conselheiros novo com relação ao cartão corporativo, considerando
1597 que muitos podem ter dificuldades. A conselheira Marisa manifestou ter cadastrado a
1598 senha no banco a mais de quarenta dias e ainda consta essa pendencia para emissão
1599 do cartão. A conselheira Larissa sugeriu que ela retornasse ao banco, pois pode ser
1600 um processo novo para agência e ter apresentado algum problema de
1601 encaminhamento pela agência, ressaltou que a Central de Viagem não tem
1602 governabilidade sobre as questões da agência e infelizmente o processo de senha é
1603 somente no banco. A conselheira Neuzeli em uso da palavra informou que os ERs
1604 estão disponíveis para dar apoio aos conselheiros tanto para questões do cartão
1605 corporativo, quanto outras que eles precisarem. A secretaria executiva reforçou que na
1606 próxima semana mandará novas atualizações dos cartões aos conselheiros e reforçou
1607 que eles precisam ser desbloqueados na agência, sem o desbloqueio não tem como
1608 solicitar as viagens. Como informe do Departamento da Assistência Social – DAS, o
1609 coordenador da Gestão do SUAS Manoel descartou que o movimento da gestão
1610 estadual do Paraná e de outros Estados que fizeram a Secretaria Nacional da
1611 Assistência Social extender o prazo para preenchimento do demonstrativo sintético. A
1612 diretora Larissa destacou os seminários, uma superação do DAS em conseguir
1613 organiza-los para esse primeiro semestre. A sociedade civil em seu informe
1614 parabenizou a participação do conselheiro Adrianis – representantes da sociedade civil
1615 do segmento de trabalhadores, na reunião do CNAS, os demais informes forma foram
1616 vencidos na pauta. Para finalizar o conselheiro Adrianis relatou sua participação na
1617 reunião do CNAS/PR, na ultima segunda-feira, relatou que no periodo da manhã foi
1618 apresentado um panorama dos CPFs dos municipios, o qual será encaminhado aos
1619 conselhos estaduais, que a situação é considerada ruim, municipios sem conselhos,
1620 outros sem fundo, alguns sem os dois, reforçando a idéia, nós combatemos, que os
1621 conselhos, fundo e plano são pro-formes, destacou que na verdade não são pro-
1622 formes e sim instrumento da gestão com necessidade de reforçar isso nos Estados.
1623 Ainda no periodo da tarde foi realizada avaliação das conferencias estaduais, com
1624 abertura de fala para todos os Estados, questões operacionais como internet, sinal
1625 foram dificuldade coletivas, o ponto positivo e produtivo foi pensar essas de forma on-
1626 line os porcesso da conferencia, que a forma hibrida pode ser pensada como forma de
1627 reduzir algumas atividades. No Paraná na avaliação os 399 minunipios participaram do
1628 processo conferencial, foi realizado ciclo de orientações sobre as conferências por
1629 meio de lives np Youtube e processo de mobilização das conferências. Informou que a
1630 próxima reunião será em maio e foi pedido para que aconteça presencialmente pois
1631 devido ao fuso horário alguns Estados não estão conseguindo participar. Finalizou
1632 agradecendo a secretaria executiva e a Eduardo pelo envio do relatório geral da
1633 conferência estadual e também caso o CEAS não receba o panorama dos CPFs do
1634 municipios, enviar a solicitação aos CNAS. A presidente informou que o conselheiro
1635 Adrianis participou da pauta representando a mesa diretora e agradeceu, destacou
1636 que o CNAS tem varias pautas com os conselhos estaduais. O conselheiro José
1637 Araujo relatou que ouviu a partipação do conselheiro Adrianis e elogio a fala firme,
1638 positiva e direcionada das atividades do CEAS/PR, parabenizando-o. Por fim a
1639 conselheira Mariza solicitou que o conselheiro José Araujo o encaminhamento do
1640 material referente a Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS - Resolução CNAS nº
1641 14/2014. Esta Ata foi elaborada pela Conselheira Jesiely Aparecida de Lima –
1642 Sociedade Civil – Segmento dos Trabalhadores